



Município de Enéas Marques

PREGÃO ELETRÔNICO

001/2024

CONTRATANTE (UASG)

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES (454098)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição de material de expediente, artesanato e pedagógico para atendimento desta municipalidade, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 306.631,44 (trezentos e seis mil, seiscentos e trinta e um reais com quarenta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 20/03/2024 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM - Exclusiva



Município de Enéas Marques

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	10
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	20
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	21
11. DOS RECURSOS.....	22
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	23
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	25
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	26



Município de Enéas Marques

EDITAL

ENÉAS MARQUES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

(Processo Administrativo nº 01/2024)

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES DO ESTADO DO PARANÁ, por meio do Departamento de Planejamento e Contratações, sediado na Av. Joaquim Bonetti – 579, Centro de Enéas Marques-PR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e regulamentações posteriores e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição de material de expediente, artesanato e pedagógico para atendimento desta municipalidade, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados com ramo de atividade compatível ao objeto desta licitação, que estejam com cadastro regular no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e que apresentem os documentos exigidos para habilitação. Os interessados deverão efetuar seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação das propostas.

3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados que atendam aos requisitos anteriores e estejam previamente cadastrados na Plataforma de Licitações Licitar Digital <https://licitar.digital/> para cadastro de propostas e envio de documentos.



Município de Enéas Marques

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *Todos os itens são de participação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).*

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que



Município de Enéas Marques

desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021.](#)



Município de Enéas Marques

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.4.1. e 8.21.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme inciso I do art. 63, da Lei nº 14.133/21;

4.4.2. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

4.4.2.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4.2.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.4.3. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.



Município de Enéas Marques

4.4.4. Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

4.4.5. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4.4.6. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

4.4.7. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



Município de Enéas Marques

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;



Município de Enéas Marques

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [*art. 71, inciso IX, da Constituição*](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



Município de Enéas Marques

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Município de Enéas Marques

- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



Município de Enéas Marques

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o órgão ou entidade da Administração Pública licitante;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Município de Enéas Marques

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. PNCP;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3.4. Será consultada as declarações exigidas no item 4.4 para fins de atendimento.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade



Município de Enéas Marques

do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



Município de Enéas Marques

- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.3. Serão ainda aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.4. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 02(duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:



Município de Enéas Marques

8.4.1. Todos os licitantes deverão estar registrados no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes.

8.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.5.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;

8.5.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.5.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.5.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;

8.5.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

8.5.6. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

8.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6.3. Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.6.4. Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;

8.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

8.7. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.7.1. Para pessoa jurídica, Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias;



Município de Enéas Marques

8.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal das participantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 (noventa) dias contados da data da abertura da sessão pública. Para as demais certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

8.9. A documentação acima poderá ser substituída pelo **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, com exceção aos documentos que neste não estejam contemplados e válidos no referido certificado.

8.10. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

8.10.1. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme inciso I do art. 63, da Lei nº 14.133/21;

8.10.2. Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.10.3. Declaração do cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8.10.4. Declaração de ciência ao edital e concordância com as condições exigidas, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.10.5. Declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável;

8.10.6. Declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento, conforme disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.10.7. Declaração de reserva de cargos, conforme disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As declarações acima devem ser enviadas como requisitos de habilitação em campo próprio do sistema quando do cadastro da proposta, posteriormente enviadas com os dados da proponente e assinadas, conforme modelo (ANEXO III) ou próprio.

8.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



Município de Enéas Marques

8.12. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.13. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.13.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.15. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.16. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.17. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.18. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.19. A habilitação será verificada por meio do PNCP, nos documentos por ele abrangidos.

8.19.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).



Município de Enéas Marques

8.20. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PNCP e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.20.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.21. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.21.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no PCNP serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.22. A verificação no PNCP ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.22.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 02 (duas) horas).

8.23. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.23.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.23.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.24. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.25. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.21.1.



Município de Enéas Marques

8.26. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.27. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.28. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva,



Município de Enéas Marques

na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Município de Enéas Marques

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Município <https://eneasmarques.atende.net/eneasmarques.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes>, bem como no sistema de disputa.



Município de Enéas Marques

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;



Município de Enéas Marques

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a



Município de Enéas Marques

imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



Município de Enéas Marques

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no próprio sistema de disputa.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



Município de Enéas Marques

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico

<https://eneasmarques.atende.net/eneasmarques.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes>

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Declaração Unificada

14.11.3. ANEXO III – Comprovação de Condição de ME e/ou EPP

14.11.3.1. Apêndice do Anexo III- Modelo De Declaração De Microempresa E Empresa De Pequeno Porte

14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4.1. Apêndice do Anexo IV - Cadastro de Reserva

Enéas Marques, 27 de fevereiro de 2024.

Edson Lupatini

Prefeito



Município de Enéas Marques

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição de material de expediente, artesanato e pedagógico para atendimento desta municipalidade, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste instrumento.

1.2 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS (VALOR OBTIDO PELA MÉDIA):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ADESIVO INSTANTÂNEO PARA SUPERFÍCIES DE PLÁSTICO, METAL, BORRACHA, COM BICO ANTIENTUPIMENTO, VISCOSIDADE ALTA, INCOLOR, EM EMBALAGEM DE 20G.	UNIDADE	65	9,79	636,35
2	AGULHA DE MÃO P/COSTURA N. 03 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, Nº 03, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM APROX. 20 UNIDADES.	UNIDADE	2	9,39	18,78
3	AGULHA P/ COSTURA E BORDADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHOS VARIADOS, COMPRIMENTO ENTRE:3,7 CM A 8,7 CM. OS TAMANHOS SERÃO ESCOLHIDOS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	20	1,14	22,80
4	AGULHAS DE COSTURA N. 02 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 02/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM APROX. 20 UNIDADES.	UNIDADE	2	14,95	29,90
5	ALFABETO ILUSTRADO: Alfabeto ilustrado, 75 peças, contendo letra, figura e palavra correspondente. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. 18 x 18 x 6cm;	UNIDADE	1	31,21	31,21
6	ALFINETE TIPO TAÇA, 8 MM COLORIDOS, PLÁSTICO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	55	3,50	192,50
7	ALFINETES EM AÇO NIQUELADO Nº 29. CAIXA COM PESO LÍQUIDO 50G	CAIXA	52	12,53	651,56
8	ALGODÃO BOLA. PACOTE GRANDE COM O MÍNIMO DE 50 GRAMAS	PACOTE	30	5,66	169,80
9	ALINHAVOS NUMERAIS: 20 Peças. 10 bases perfuradas 10 x 15cm 10 cadarços de poliéster coloridos (aprox. 70 cm) Material: M.D.F. madeira e cadarços de poliéster Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê	UNIDADE	1	47,14	47,14
10	ALINHAVOS VOGAIS: 10 peças. 5 bases perfuradas de 16 x 16 cm 5 cadarços de poliéster coloridos Material: M.D.F. madeira e cadarços de poliéster. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UNIDADE	1	62,32	62,32



Município de Enéas Marques

11	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UNIDADE	3	5,37	16,11
12	APAGADOR QUADRO ESCOLAR, EM MADEIRA E FELTRO COM PORTA GIZ	UNIDADE	25	5,63	140,75
13	APONTADOR COM DEPÓSITO, UM FURO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.	UNIDADE	80	0,73	58,40
14	APONTADOR SIMPLES RETANGULAR, SEM DEPOSITO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (C X L X A): 2,7X1,1X1,2 CM DE UM FURO COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO.	UNIDADE	250	0,64	160,00
15	BALÃO BUBBLE BOLHA TRANSPARENTE 36 POLEGADAS	UNIDADE	40	7,16	286,40
16	BALÃO CANUDO, CORES VARIADAS, FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX. TAMANHO 260. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	20	9,64	192,80
17	BALÃO LISO Nº 9, CORES VARIADAS, EM LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	210	14,80	3.108,00
18	BALÃO LISO Nº 5, CORES VARIADAS, EM LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	4,93	246,50
19	BALÃO LISO Nº 7, CORES VARIADAS, EM LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	190	10,99	2.088,10
20	BANDEJA EM MDF CRÚ LISA, NAS DIMENSÕES: 25CM DE COMPRIMENTO X15CM LARGURA E 02CM DE ALTURA, EM FORMATO RETANGULAR.	UNIDADE	400	6,58	2.632,00
21	BARBANTE COLORIDO, Nº 08, PESANDO 600G, ROLO COM 610 METROS, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	50	14,23	711,50
22	BARBANTE CRÚ Nº 06, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 85% ALGODÃO, PESO 1 KG	ROLO	37	28,18	1.042,66
23	BARBANTE NA COR CRUA, CLÁSSICO, NÚMERO 08, 100% ALGODÃO, ROLO COM 1180 METROS.	UNIDADE	30	16,25	487,50
24	BARBANTE, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, FIO NÚMERO 08, 100% ALGODÃO, ROLO COM 1180 METROS.	UNIDADE	20	18,13	362,60
25	BASE ACRÍLICA PARA ARTESANATO, COM ACABAMENTO BRANCO FOSCO, SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO TÓXICA, EM EMBALAGEM DE 250ML.	UNIDADE	50	15,73	786,50
26	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	PACOTE	56	41,90	2.346,40
27	BETUME ENVELHECEDOR DA JUDÉIA, INCOLOR, EM EMBALAGEM DE 100G.	UNIDADE	15	14,53	217,95
28	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, VÁRIAS CORES, 38X50 MM PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	PACOTE	102	5,21	531,42
29	BLOCOS DE ENCAIXE - 500 PEÇAS E COM DIVERSOS TAMANHOS. COM PINOS GRANDES. INDICADO PARA TODAS AS IDADES. ALGUMAS PEÇAS POSSUEM RODINHAS. MEDIDAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS - 3,0 X 3,0 X 1,5 CM; BLOCOS COM 8 PINOS - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM; BLOCOS COM 12 PINOS - 9,0 X 3,0 X 1,5 CM; TELHADO	UNIDADE	4	77,55	310,20



Município de Enéas Marques

	PARA 8 ENCAIXES - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM; RAMPA PARA 3 ENCAIXES - 4,5 X 3,0 X 2,0 CM; EIXOS PARA 2 ENCAIXES - 1,5 X 6,5 X 2,5 CM; RODAS - 3,0 X 3,0 CM; MENINA - 4,5 X 3,0 CM; MENINO - 4,5 X 3,0 CM.				
30	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, 57 MM X 30 M - CAIXA COM 30 BOBINAS	CAIXA	5	73,00	365,00
31	BORDADO INGLÊS 20MM, EM CORES ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA. COM APROX. 2CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,7M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	15	8,38	125,70
32	BORDADO INGLÊS, EM CORES ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA. COM APROX. 5CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,7M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	15	11,93	178,95
33	BORRACHA BRANCA 40 MÉDIA, MACIA, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	46	11,93	548,78
34	BOTÃO PEQUENO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, 1CM, 4 FUROS, PACOTE COM 144 UNIDADES.	UNIDADE	20	8,51	170,20
35	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO - BLOCO DE ENCAIXE: 25 peças coloridas, 01 base de madeira medindo 32cm x 6,5cm x 21cm, com 10 palitos para encaixar as peças. Material: Madeira	UNIDADE	2	51,78	103,56
36	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO COMBINE E ENCAIXE ARGOLAS: 1 conjunto de 10 argolas coloridas de plástico, 1 base com haste de madeira para colocar as argolas conforme gabaritos. 9 modelos de gabaritos em madeira para os desafios. Embalagem: Sacola Plástica transparente medindo 28cm x 15cm x 10cm.	UNIDADE	1	76,50	76,50
37	CADERNO GRANDE, ESPIRAL, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, COM 80 FOLHAS PAUTADAS E GRAMATURA 56G/M², TAMANHO APROXIMADO DE 27,5X20 CM.	UNIDADE	90	8,73	785,70
38	CADERNO PEQUENO ESPIRAL, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS PAUTADAS, TAMANHO APROXIMADO DE 14X20 CM.	UNIDADE	1275	4,56	5.814,00
39	CADERNO PEQUENO ESPIRAL, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, TAMANHO APROXIMADO DE 14X20 CM.	UNIDADE	365	11,05	4.033,25
40	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA COM 10 MATÉRIAS E 200 FOLHAS PAUTADAS E GRAMATURA 56 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 27,5X20 CM.	UNIDADE	75	15,73	1.179,75
41	CAIXA DE CANETAS MARCADORAS PARA TECIDO, COM PONTA DUPLA, RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, EM VÁRIAS CORES. EMBALAGEM CONTENDO 12 CANETAS.	CAIXA	8	74,81	598,48
42	CAIXA EM MDF CRU LISO, PARA ESPECIARIAS DE CHIMARRÃO, MEDINDO: 25 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA E 07 CM DE ALTURA. SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM DETALHES NA TAMPA E RESTANTE DO PRODUTO.	UNIDADE	50	13,18	659,00



Município de Enéas Marques

43	CAIXA EM MDF CRÚ, DIMENSÕES 15X15X5 CM.	UNIDADE	120	13,37	1.604,40
44	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO Nº. 1 DE ALTA QUALIDADE, COM PUXADOR, GRAMATURA MÉDIA DE 428 G/M², MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MODELO OFÍCIO	UNIDADE	631	5,05	3.186,55
45	CAIXA TÁTIL: Caixa com orifícios revestidos em E. V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lidas, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5cm e E.V.A. mede 5cm de diâmetro	UNIDADE	1	56,60	56,60
46	CAIXA: MDF, COM TAMPA TAMANHO: 20X20X6CM, PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER, UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.	UNIDADE	500	20,17	10.085,00
47	CALCULADORA DE MESA COM VISOR DE 12 DÍGITOS, COM MEMÓRIA, TODAS AS OPERAÇÕES BÁSICAS, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E INVERSÃO DE SINAIS.	UNIDADE	65	19,33	1.256,45
48	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM DE TUNGSTÊNIO COM TAMPA ANTIFRAXANTE CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE ESCRITA DE 2.000 METROS. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	44	37,30	1.641,20
49	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM DE TUNGSTÊNIO COM TAMPA ANTIFRAXANTE CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE ESCRITA DE 2.000 METROS. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	31	26,90	833,90
50	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM DE TUNGSTÊNIO COM TAMPA ANTIFRAXANTE CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA NA COR VERMELHO, COM CAPACIDADE DE ESCRITA DE 2.000 METROS. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	24	26,90	645,60
51	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 0,8MM DE TUNGSTÊNIO COM TAMPA ANTIFRAXANTE CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA NA COR AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	34	33,21	1.129,14
52	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 0,8MM DE TUNGSTÊNIO COM TAMPA ANTIFRAXANTE CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA NA COR PRETO, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	29	32,96	955,84
53	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 0,8MM DE TUNGSTÊNIO COM TAMPA ANTIFRAXANTE CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA NA COR VERMELHO, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	30	33,21	996,30



Município de Enéas Marques

54	CANETA PARA TECIDO, NA COR PRETA, DE EXCELENTE FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA A LAVAGEM.	UNIDADE	10	6,09	60,90
55	CANETA/PINCEL MARCADOR TIPO PERMANENTE PONTA FINA, COR PRETA/AZUL	UNIDADE	191	4,30	821,30
56	CANETINHA HIDROGRAFICA ATÓXICA, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UNIDADE	107	4,46	477,22
57	CANETINHA HIDROGRAFICA ATÓXICA, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	UNIDADE	107	21,32	2.281,24
58	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS PONTA MÉDIA E RESISTENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE CORES VARIADAS	PACOTE	157	4,29	673,53
59	CANUDO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	15	11,36	170,40
60	CARIMBO PAGINADOR AUTOMÁTICO, EM AÇO MEDIDAS MÍNIMAS 13X6,5X4CM	UNIDADE	4	271,00	1.084,00
61	CLIPS PARA PAPEL Nº 10/0 CAIXA CONTENDO MÍNIMO 18 UNIDADES	CAIXA	26	5,27	137,02
62	CLIPS PARA PAPEL Nº 3/0. CAIXA CONTENDO MÍNIMO 420 UNIDADES	CAIXA	45	12,15	546,75
63	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 390 UNIDADES	CAIXA	45	12,11	544,95
64	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES	CAIXA	39	2,32	90,48
65	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 180 UNIDADES	CAIXA	31	11,82	366,42
66	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, COM BICO ANTIENTUPIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 100 G	UNIDADE	15	21,47	322,05
67	COLA BRANCA LIQUIDA, COM ASPECTO VISCOSO, SECAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO DE 1 KG	UNIDADE	32	11,02	352,64
68	COLA BRANCA LIQUIDA, COM ASPECTO VISCOSO, SECAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO DE 110 GR CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	46	27,64	1.271,44
69	COLA COM GLITER, COMPOSIÇÃO EM RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE. NAS CORES VERDE, AZUL, DOURADA, PRATA, VERMELHO E TRANSPARENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 35 GR.	UNIDADE	176	4,78	841,28
70	COLA EM BASTÃO, COR BRANCO, NÃO TÓXICA, LAVAVEL, FRASCO COM 20 GR. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CAIXA	29	9,35	271,15
71	COLA PANO, COMPATÍVEL COM TECIDOS 100% ALGODÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 100G.	UNIDADE	15	10,80	162,00
72	COLA PARA EVA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL. FRASCO DE 35 GR	UNIDADE	100	3,13	313,00
73	COLA PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE APROX. 1KG, ATÓXICA.	UNIDADE	6	21,99	131,94
74	COLA PARA SILICONE, EMBALAGEM COM 100 ML, COMPATÍVEL COM VIDRO, CONCRETO, PEDRA, METAL, CERÂMICA.	UNIDADE	400	8,24	3.296,00
75	COLCHETES EM AÇO DIÂMETRO: 14MM, COMPRIMENTO: 50MM, CAPACIDADE P/ 240 FOLHAS CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	10	15,09	150,90



Município de Enéas Marques

76	Colchonete material espuma, medindo 120 cm de comprimento x 60 cm de largura, espessura 4 cm, antiaderente, impermeável, densidade 50, que permite conforto e não machuca na hora da atividade.	UNIDADE	100	64,12	6.412,00
77	CORDÃO DE SISAL, ROLO COM 50M X 2MM, 100% SISAL.	UNIDADE	10	7,40	74,00
78	CORDAO ELÁSTICO METALIZADO, ROLO COM APROX. 50M, EM CORES ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	10	17,80	178,00
79	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO FRASCO COM 18 ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	24,72	247,20
80	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO: 28 peças de dominó de letras e figuras correspondentes. Tamanho das peças: 7 x 3,5cm. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4cm	UNIDADE	1	18,49	18,49
81	DOMINÓ ANIMAIS DOMÉSTICOS: 28 peças de dominó com figuras de animais domésticos para correspondência. Tamanho: 7 x 3,5cm Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4 cm	UNIDADE	1	20,86	20,86
82	DOMINÓ COMPLETANDO A HISTÓRIA: 28 peças com figuras e frases para produção de histórias. Tamanho das peças: 7 x 3,5cm Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4cm	UNIDADE	1	17,65	17,65
83	DOMINÓ ENCONTRANDO A SOMBRA: 28 peças com figuras de animais e sombras dos mesmos para fazer a correspondência. Tamanho das peças: 7 x 3,5cm. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4cm	UNIDADE	1	17,33	17,33
84	DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES: 28 peças Tamanho: 7 x 3,5cm. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4 cm	UNIDADE	1	17,76	17,76
85	DOMINÓ TRADICIONAL: 28 peças dominó tradicional. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4cm	UNIDADE	1	17,74	17,74
86	ELÁSTICO LÁSTEX NA COR PRETA, MEDINDO 0,8MM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS.	UNIDADE	20	1,04	20,80
87	ELÁSTICO LASTEX, ROLO COM 10M. COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	15	8,81	132,15
88	ELÁSTICO NA COR BRANCA, MEDINDO 14 MM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS.	UNIDADE	40	22,87	914,80
89	ELÁSTICO/BORRACHAS LATÉX AMARELA. EMBALAGEM COM 500G	PACOTE	38	9,35	355,30
90	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CELOFANADA, MEDINDO 25CMX40CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	5	36,72	183,60
91	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CELOFANADA, MEDINDO APROX. 10CMX22CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	5	8,86	44,30
92	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CELOFANADA, MEDINDO APROX.	UNIDADE	5	9,49	47,45



Município de Enéas Marques

	15CMX25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
93	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ACIMA DE 250 FOLHAS	UNIDADE	50	18,12	906,00
94	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 101 A 250 FOLHAS	UNIDADE	51	16,17	824,67
95	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE ATÉ 100 FOLHAS	UNIDADE	57	12,03	685,71
96	ENVELOPE BRANCO PARA FOLHAS TAMANHO A4	UNIDADE	1120	0,42	470,40
97	ESTILETE COM LÂMINA RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, SISTEMA DE TRAVA, CORPO DE ACRÍLICO, LÂMINA LARGA 18MM.	UNIDADE	94	3,99	375,06
98	ESTOJO, EM TECIDO MULTICOR, CONFECCIONADO EM NYLON, CONTENDO UM COMPARTIMENTO, FECHO COM ZÍPER, DE ALTA QUALIDADE, CORES VARIADAS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 21,2 COMPRIMENTO X 10 LARGURA X 5 CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	15	12,81	192,15
99	ETIQUETA ADESIVA 100X150 MM, TUBO DE UMA POLEGADA, COMPRIMENTO TOTAL 38 M, CONTENDO NO MINIMO 250 ETIQUETAS.	UNIDADE	150	25,00	3.750,00
100	ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM, ROLO COM NO MINIMO 500 ETIQUETAS.	UNIDADE	60	12,64	758,40
101	EXTRATOR DE GRAMPO COM FORMATO ESPÁTULA, GALVANIZADO.	UNIDADE	72	1,44	103,68
102	FANTOCHES COM ESPUMA; PERSONAGENS FEMININOS E MASCULINOS E COM DIVERSIDADE ÉTNICA E DE FAIXA ETÁRIA VARIADA. APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA.	UNIDADE	20	12,39	247,80
103	FANTOCHES COM TEMA DE ANIMAIS DIVERSOS, TIPO LUVA, EM MATERIAL FELTRO; DIMENSÕES: ALTURA 25CM.	UNIDADE	20	22,24	444,80
104	FELTRO FEITO C/FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS E TINGIDO COM CORANTES ESPECIAIS PARA EVITAR DESBOTAMENTOS, 1,40M DE LARGURA, EM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	100	17,07	1.707,00
105	FICHA ARQUIVO PAUTADA DE 127MM X 76MM. PACOTE CONTENDO 100 FICHAS	PACOTE	10	6,57	65,70
106	FIO CORDA BARBANTE SISAL 2MM, PARA ARTESANATO, DIÂMETRO: 02MM, PRODUTO NATURAL., ROLO COM 250 METROS.	UNIDADE	15	56,15	842,25
107	FIO DE MALHA, COMPOSIÇÃO: 94% POLIÉSTER E 6% ELASTANO. ROLO COM 140 METROS. ESPESSURA DE CORTE: 25MM. CORES DIVERSAS, SENDO ESTAS, ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	200	20,19	4.038,00
108	FIO DE NYLON 210/18, 100% POLIAMIDA, MULTIUSO, NA COR BRANCA, ENCRADO, COMPATÍVEL COM BOLINHAS DE 08 E 10MM, UTILIZADO PARA MONTAGEM DE TERÇOS. ROLO COM 200G.	UNIDADE	5	24,98	124,90



Município de Enéas Marques

109	FIO DE NYLON, ROLO COM 100M.	UNIDADE	20	13,41	268,20
110	FITA ADESIVA DUREX ESTREITA TRANSPARENTE 12MM X 40 M.	ROLO	191	1,31	250,21
111	FITA ADESIVA DUREX LARGA TRANSPARENTE 48MMX50M	ROLO	251	6,68	1.676,68
112	FITA CREPE ESTREITA BRANCA MEDINDO 18MM X 50M.	ROLO	246	4,84	1.190,64
113	FITA CREPE LARGA BRANCA 48MMX50M	ROLO	231	16,03	3.702,93
114	FITA DE CETIM, MEDINDO 2CM DE LARGURA, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, ROLO COM 100 METROS.	UNIDADE	30	26,32	789,60
115	FITA DE CETIM, MEDINDO 4CM DE LARGURA, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, ROLO COM 100 METROS.	UNIDADE	30	68,33	2.049,90
116	FITA DE GORGURÃO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, 22MM, Nº 05, MATERIAL:100% POLIÉSTER, ROLO COM 10 METROS.	UNIDADE	50	8,77	438,50
117	FITA DE GORGURÃO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, 38MM, Nº 09, MATERIAL:100% POLIÉSTER, ROLO COM 10 METROS.	UNIDADE	50	19,42	971,00
118	FITA DE JUTA, MEDINDO, ROLO DE 40MM X 10M, EM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	20	39,00	780,00
119	FITA DE PAPEL KRAFT CREPADA 50MM X 50M	UNIDADE	120	15,47	1.856,40
120	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE EXTRA FORTE 3 M	UNIDADE	106	20,62	2.185,72
121	FITA PARA CALCULADORA OLIVETTI EM NYLON PRETO E VERMELHO, DIMENSÕES 13 MMX4M. CAIXA COM 12 ROLOS	CAIXA	2	48,55	97,10
122	FLOR DE TECIDO, 25MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CORES DIVERSAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	300	2,90	870,00
123	FRANJA DE TECIDO, NA COR OURO OU PRATA, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, 05 CM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS.	UNIDADE	20	23,81	476,20
124	FURADOR PREMIUM ARTESANAL JUMBO, ABERTURA DE 2,2MM, MEDIDA MÁXIMA DOS DESENHOS: 25MM, NOS SEGUINTE FORMATOS PARA CORTE: TULIPA (2,1 CM X 2,3CM), LAÇO (1,9CM X 2,3CM), FOLHA DE UVA (2,3CM X 2,5CM), FLOR 05 PÉTALAS (2,5CM X 2,5CM), BORBOLETA (2,2CM X 1,6CM).	UNIDADE	10	26,02	260,20



Município de Enéas Marques

	FORMATOS ESCOLHIDOS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.				
125	GIZ DE CERA, ATÓXICO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS	CAIXA	170	8,92	1.516,40
126	GIZ ESCOLAR BRANCO, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 PALITOS	CAIXA	3	3,75	11,25
127	GIZ ESCOLAR COLORIDO, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 PALITOS	CAIXA	1	5,81	5,81
128	GLITTER EM PÓ, EM MATERIAL PVC, EM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA. PACOTE COM 100G.	UNIDADE	100	9,16	916,00
129	GLOBO TERRESTRE - FÍSICO E POLÍTICO.	UNIDADE	2	148,17	296,34
130	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM-2B, CAIXA COM 12 TUBOS DE 24 GRAFITES CADA.	UNIDADE	2	62,12	124,24
131	GRAMPEADOR COM, APOIO EMBORRACHADO, CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ATÉ 40 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: C: 18CM X L: 4CM E A: 6,5CM	UNIDADE	84	35,98	3.022,32
132	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, BASE EM PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 280 X 80 X 750 MM, COR PRETO.	UNIDADE	8	74,40	595,20
133	GRAMPEADOR TAMANHO MÉDIO 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. ESPAÇO DE 150MM PARA AS FOLHAS	UNIDADE	55	24,92	1.370,60
134	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	131	5,22	683,82
135	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO, EM AÇO, COM 80 MM DE DISTANCIA DA FURAÇÃO, HASTES COM FUROS DE 50 MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M², CAIXA COM NO MÍNIMO 50 JOGOS.	CAIXA	40	14,11	564,40
136	GRAMPOS GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13. CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	65	22,71	1.476,15
137	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE MULTICOLORIDO 25CMX35CM.	UNIDADE	400	1,66	664,00
138	JOGO "EU SOU", CONTENDO NA EMBALAGEM: 1 AMPULHETA, 30 CARTAS, 4 CINTAS PARA CARTAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADE	2	89,36	178,72
139	JOGO "PEGA VARETAS", COMPOSTO DE 31 VARETAS FEITAS DE PLÁSTICO.	UNIDADE	30	9,87	296,10
140	JOGO "RESOLVENDO CONFLITOS", CONTENDO 57 PEÇAS.	UNIDADE	2	92,79	185,58
141	JOGO "SOLETRANDO"	UNIDADE	4	49,05	196,20
142	JOGO "SUSPEITO", CONTENDO 1 TABULEIRO EM CARTÃO, 24 CARTAS EM	UNIDADE	2	53,87	107,74



Município de Enéas Marques

	CARTÃO, 1 BLOCO DE ANOTAÇÕES DE PAPEL, 6 PINOS E 1 DADO.				
143	JOGO “TREME TORRE”.	UNIDADE	10	26,22	262,20
144	JOGO “TWISTER”, CONTENDO UMA PLATAFORMA GIRATÓRIA DE JOGO E UM TAPETE DE JOGO. TAMANHO DO TAPETE DE JOGO: CERCA DE 110 * 162 CM / 43,3 * 63,8 POL. TAMANHO DO PACOTE: 20,5 * 21,5 * 4,6 CM / 8,1 * 8,5 * 1,6 POL. PESO DA EMBALAGEM: 230G / 8,1 ONÇAS.	UNIDADE	4	191,67	766,68
145	JOGO BARALHO DE CANASTRA	UNIDADE	10	14,93	149,30
146	JOGO DA MEMÓRIA COM 24 PEÇAS	UNIDADE	80	29,72	2.377,60
147	JOGO DA MEMÓRIA: Jogo da memória de animais e filhotes Com 40 peças medindo 5 x 5 cm cada peça. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa papel microondulado 17 x 17 x 4,5cm	UNIDADE	1	20,17	20,17
148	JOGO DA MEMÓRIA: Jogo da memória de frutas e hortaliças Com 40 peças medindo 5 x 5 cm cada peça. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 12,5 x 12,5 x 5 cm	UNIDADE	1	21,81	21,81
149	JOGO DE “BETS” COMPOSTO POR: 2 TACOS DE MADEIRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA. PESO: 240 G CADA. 2 TRIPÊS DE MADEIRA COM 17 CM DE ALTURA. 1 BOLA DE BORRACHA 6 CM DIÂMETRO. 1 SACOLA DE TRANSPORTE.	UNIDADE	6	27,89	167,34
150	JOGO DE BINGO CROMADO COMPLETO COM 75 BOLAS + 200 CARTELAS/ ALTURA 35CM X LARGURA 23CM (GRANDE) Nº3/ TABULEIRO COM 35CM X 44CM X 0,5CM, CONSTRUÍDO EM FIBRA DE MADEIRA COM NUMERAÇÃO DE 1 A 75 / 75 BOLINHAS DE MADEIRA COM DIÂMETRO DE 21MM, NUMERAÇÃO 1 A 75 / BRINDE 200 CARTELAS DESCARTÁVEIS PARA BINGO DE PAPEL JORNAL, TAMANHO 8CM X 10CM.	UNIDADE	2	241,50	483,00
151	JOGO DE BOLICHE, MATERIAL PLÁSTICO, COM 08 PEÇAS: 06 PINOS DE APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA E 02 BOLAS COM 10CM DE DIÂMETRO, COM ENCAIXE DE DEDOS.	UNIDADE	6	26,87	161,22
152	JOGO DE CARTAS ROUBA MONTE Contem: 55 - cartas ilustradas; 1 - carta regra. Embalagem: 5,3 x 3,5 cm Composição: Papel Cartão	UNIDADE	5	14,33	71,65
153	JOGO DE DOMINÓ	UNIDADE	65	17,74	1.153,10
154	JOGO DE MESA BANCO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	19	128,21	2.435,99
155	JOGO DE MESA IMAGEM E AÇÃO	UNIDADE	19	72,74	1.382,06
156	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA: Quebra-Cabeça Alimentos 20 peças. Material: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UNIDADE	1	26,00	26,00
157	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA: Quebra-cabeça casal de cachorros, com 10 peças. Material: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UNIDADE	1	23,68	23,68
158	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA: Quebra-Cabeça casal Elefantes 4 peças Material: Base de M.D.F. em	UNIDADE	1	23,68	23,68



Município de Enéas Marques

	baixo relevo 33,5 x 26,5cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível				
159	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA: Quebra-Cabeça casal Sapos 12 peças Material: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	UNIDADE	1	23,68	23,68
160	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA: Quebra-Cabeça Frutas e legumes 55 peças Material: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	UNIDADE	1	26,51	26,51
161	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA: Quebra-Cabeça Meios de transportes 16 peças. Material: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	UNIDADE	1	21,37	21,37
162	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO E DE RACIOCÍNIO - FUNÇÕES EXECUTIVAS: Composto por 01 caixa com tabuleiro, 04 gabaritos e 36 fichas com os temas dos níveis. Brinquedo educativo que trabalha o controle inibitório, planejamento, flexibilidade cognitiva e memória de trabalho nas crianças. Material: Madeira Embalagem: A (3,7 cm) X L (25,5 cm) X C (25,5 cm)	UNIDADE	1	69,09	69,09
163	JOGO DE TABULEIRO TRILHA; COM 18 PEÇAS EM MADEIRA; MEDINDO 200X200MM.	UNIDADE	20	12,44	248,80
164	JOGO DE XADREZ - TABULEIRO EM MADEIRA	UNIDADE	35	53,93	1.887,55
165	JOGO DO MICO TRADICIONAL: Jogo de cartas de combinar animais e se livrar da carta do Mico. 55 Peças. Material: Papel cartonado	UNIDADE	5	21,63	108,15
166	JOGO LINCE: Jogo de concentração e agilidade. Contendo 151 peças e tabuleiro. Material: Papel, papel-cartão, polietileno e poliestireno. Dimensões da embalagem: 31.6 x 23.6 x 4.8 centímetros	UNIDADE	2	46,38	92,76
167	JOGO PALHAÇO EQUILIBRISTA: Jogo de regras simples que auxilia a coordenação motora. 21 peças: 01 palhaço decorativo medindo 232mm x 200mm x 18mm, 20 peças cilíndricas em madeira coloridas de vários diâmetros, com altura de 40mm cada.	UNIDADE	1	102,20	102,20
168	JOGO PASSA CÍRCULOS: Jogo para trabalhar a coordenação bimanual, coordenação motora fina (montagem e encaixe). 01 prancha medindo 180mm x 180mm x 100mm, com 16 círculos em cores terciárias. Embalagem plástica encolhível.	UNIDADE	1	87,29	87,29
169	JOGO PEDAGÓGICO - DITADO MUDO SILÁBICO: 95 peças, sendo 28 desenhos (sol, flor, trem, rei, pá, carro, moto, vaca, peixe, zebra, jarra, barco, ninho, taça, avião, tênis, garfo, cereja, galinha, violão, coelho, cadeira, menina, xícara, vassoura, borboleta, telefone e dinossauro), 66 sílabas e 01 canaleta organizadora (com 02 divisórias para encaixe das peças) todas pintadas com tinta ultravioleta atóxica. Peças com desenho medindo 5 x 7 cm, sílabas medindo 2 x 3 cm e canaleta medindo 27 x 5 x 3 cm. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5 cm. Lacrada com película de PVC encolhível..	UNIDADE	1	65,00	65,00



Município de Enéas Marques

170	JOGO PEDAGÓGICO - SEQUÊNCIA LÓGICA ANIMAIS: Jogo de sequência lógica com 16 peças nos tamanhos 7 x 7cm. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4,5cm	UNIDADE	1	30,54	30,54
171	JOGO PEDAGÓGICO MONTA PALAVRAS MULTIDISCIPLINAR: 36 peças plásticas que se encaixam, com as letras do alfabeto para formar palavras. 12 cartelas com figuras e nomes de animais e seus habitats para que as crianças formem palavras.	UNIDADE	5	44,33	221,65
172	JOGO PEDAGÓGICO SEQUÊNCIA LÓGICA VIDA: Jogo sequência lógica com 16 peças nos tamanhos 7 x 7cm. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4,5cm	UNIDADE	1	22,61	22,61
173	JOGO PEQUENO CONSTRUTOR - BRINCANDO DE ENGENHEIRO. CONTENDO 200 PEÇAS EM MADEIRA, APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	4	58,45	233,80
174	JOGO QUEBRA-CABEÇA 100 PEÇAS	UNIDADE	80	24,87	1.989,60
175	JOGO TORRE INTELIGENTE: 63 peças - sendo 18 placas 7,5 x 7,5cm e 45 cilindros 3,5cm. Material: Madeira e E.V.A. Embalagem: Caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8cm	UNIDADE	1	70,83	70,83
176	JOGO TREINO CEREBRAL: Jogo para desenvolver a coordenação motora fina, planejamento de ilustrações, discriminação visual, classificação das cores no raciocínio lógico, associação de ideias, percepção tátil e habilidades funcionais 514 peças, sendo 08 placas medindo 208 mm x 208 mm x 3 mm com modelos para fazer as figuras, 01 placa de 235 mm x 235 mm x 3 mm com orifícios como gabarito, 505 contas coloridas em plástico: 140 vermelhas, 110 ancas, 60 verdes, 60 marrons, 50 azuis, 60 amarelas e 25 pretas, acondicionadas em uma caixa de madeira medindo 380 mm x 265 mm x 50 mm.	UNIDADE	2	179,84	359,68
177	JOGO UNO TRADICIONAL: Jogo de cartas de combinar cores e números. 112 cartas e instruções. Material: Papel cartonado. Cores e detalhes podem variar.	UNIDADE	30	24,34	730,20
178	JOGOS DE CARTAS: Jogo de cartas para ditado pedagógico. Palavras e figuras. Material: E.V.A. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UNIDADE	1	34,32	34,32
179	JOSO DE TRILHA/DAMA - TABULEIRO EM MADEIRA	UNIDADE	70	33,91	2.373,70
180	KIT AROS PARA GUIRLANDA, EM MDF CRÚ 3MM, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 26CM DE DIÂMETRO, 1CM DE LARGURA. CORTA A LASER, ACABAMENTO PERFEITO, KIT COM 12 AROS.	KIT	50	14,53	726,50
181	KIT DE JOGOS - JOGO 6 EM 1: 1 estojo com 6 jogos: xadrez (rei 5, 6 cm), ludo, damas, trilha, pega-varetas com 31 peças coloridas e dominó tradicional com 28 peças. Acompanha kit de peças em plástico e regras dos jogos. Tabuleiro e estojo de madeira de MDF. Tamanho do tabuleiro 27x27 cm	UNIDADE	3	59,02	177,06



Município de Enéas Marques

182	KIT MONTESSORI TESOURA BOLA PINÇA JACARÉ CONTA GOTAS POMPOM: Kit pedagógico contendo: 1- PINÇA JACARÉ: Material: Plástico - Medida: 10cm – Cor: Sortida. 1- CONTA GOTAS TRANSPARENTE COM ESCALA VISÍVEL, Material: Plástico e Silicone - Medida: 11cm - Capacidade: 5ml - Cor: Sortidas. POMPONS 50 P / 20 G: - Material: Fibra sintética 100% poliéster. - Medida pequena: 10mm - Medida grande: 25mm - Cor: Sortidas	UNIDADE	2	75,95	151,90
183	KIT SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. Kit composto por seriações de: Quadrados vazados, Varalzinho, Casinhas, Cavalinhos e Lápis. Quadrados vazados: quadrado maior medindo 16,5 x 16,5 x 3cm e menor 8,5 x 8,5 x 3cm. Varalzinho: varal e 12 roupinhas (composta por pares de maior/menor). Casinhas: 4 Casinhas, maior medindo: 13cm e menor: 7cm de altura. Cavalinhos: 6 Cavalinhos, maior medindo: 11,5cm e menor: 5cm. Lápis: 10 lápis e 01 base medindo 21 x 12cm lápis maior medindo: 1,5 x 10cm e menor: 1,5 x 5,5cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 28 x 20 x 9cm	UNIDADE	1	175,50	175,50
184	KIT TAPETE TATAME INFANTIL; CONTENDO 10 CHAPAS EM MATERIAL EVA COM ENCAIXE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 METRO DE COMPRIMENTO X 1,00 METRO DE LARGURA X 3CM DE ALTURA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	2	643,00	1.286,00
185	KIT TINTA ÓLEO ACRILICA, PARA TELA. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 18 CORES DE APROX. 12ML. CADA COR.	KIT	20	126,56	2.531,20
186	LÃ 100% ACRÍLICO, NOVELO COM APROX. 100G. TEX DE 357 A 500. CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	50	11,71	585,50
187	LABIRINTO INTELIGENTE: Jogo para trabalhar coordenação motora, combinação, ilustração, cores e formas. 01 tabuleiro ilustrativo em MDF medindo 300mm x 300mm x 19mm, mais 20 modelos medindo 80mm x 80mm x 3mm. 01 sacola PVC cristal com alça medindo 320mm x 315mm x 50mm	UNIDADE	1	180,10	180,10
188	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE	UNIDADE	42	5,94	249,48
189	LANTEJOULA FABRICADA EM PVC, POSSUI FURO CENTRAL. PACOTE COM 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	15	26,38	395,70
190	LÁPIS 6B - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	21	14,37	301,77
191	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12 (DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPORTO POR PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS COM FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA	CAIXA	150	12,89	1.933,50



Município de Enéas Marques

	EMBALAGEM, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E COM MINA DE 3,3 MM, MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5CM; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3CMX19,5CM; FABRICAÇÃO NACIONAL.				
192	LÁPIS DE COR SEXTAVADO, CAIXA COM 24 CORES, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	60	17,13	1.027,80
193	LÁPIS DE COR SEXTAVADO, CAIXA COM 48 CORES, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	30	74,33	2.229,90
194	LÁPIS PRETO Nº.2B SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	28	40,86	1.144,08
195	LAPISEIRA 0,5 MM COM PONTA METALICA E GRIP EMBORRACHADO, EM MATERIAL RESISTENTE	UNIDADE	15	4,57	68,55
196	LINHA DE COSTURA RETA, CONE COM 5000M, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	20	5,90	118,00
197	LINHA DE COSTURA RETA, RETROZ COM 30M, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	50	1,88	94,00
198	LINHA DE LÃ, COMPOSIÇÃO DE 100% EM ACRÍLICO, CONTÉM 106M, PESANDO 40G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	200	4,03	806,00
199	LINHA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL: Composto por 87 peças, sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40m, 1,60m, 1,80m e 2m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.	UNIDADE	1	637,64	637,64
200	LINHA MOVIMENTO 2 SENSORIAIS E CORPORAIS: Conjunto de atividades, composto por 65 peças, sendo: 12 pés/palmilhas de E.V.A. coloridos medindo 22,5 x 8cm cada um; 12 mãos de E.V.A. coloridas, medindo 13,5 x 19,5cm cada uma; 8 formas geométricas de E.V.A. coloridas (2 triângulos - 21 x 28cm, 2 círculos de 28cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22cm, 2 quadrados de 28 x 28cm); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo)	UNIDADE	1	623,96	623,96



Município de Enéas Marques

	revestidas com E.V.A. 2 tacos de madeira colorido medindo 58cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/alvos, 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16cm com 1 cilindro; 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59cm; 1 pula-corda de 2 metros.				
201	LINHA PARA BORDADO MOULINE: MEADAS DE 8 METROS, 100% ALGODÃO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	50	2,30	115,00
202	LINHA PARA CROCHÊ: Nº5. 100% ALGODÃO, TEXTURA 196,7, ROLO COM 750M, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA	UNIDADE	20	17,66	353,20
203	LINHA PARA OVERLOCK, FIO 167/48, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, CONE DE 500G. EM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS, ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	300	15,57	4.671,00
204	LIVRO ATA, FORMATO VERTICAL 22X32, PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE 100 FOLHAS	UNIDADE	89	19,59	1.743,51
205	LIVRO INFANTIL - A CESTA DE DONA MARICOTA – TATIANA BELINKY	UNIDADE	1	17,91	17,91
206	LIVRO INFANTIL - A GALINHA RUIVA – CIRANDA CULTURAL E SANDRA LAVANDEIRA	UNIDADE	1	20,25	20,25
207	LIVRO INFANTIL - A MÁGICA DA RESPIRAÇÃO – CHRISTOPHER WILLARD, WENDY O'LEARY	UNIDADE	1	50,68	50,68
208	LIVRO INFANTIL - A MENINA DE CABELO AZUL – IVANA VERSIANI	UNIDADE	1	41,00	41,00
209	LIVRO INFANTIL - A PARTE QUE FALTA – SHEL SILVERSTEIN	UNIDADE	1	41,26	41,26
210	LIVRO INFANTIL - A VIDA ÍNTIMA DE LAURA – CLARICE LISPECTOR	UNIDADE	1	50,19	50,19
211	LIVRO INFANTIL - A VIZINHA ANTIPÁTICA QUE SABIA MATEMÁTICA – ELIANA MARTINS	UNIDADE	1	27,48	27,48
212	LIVRO INFANTIL - BEM LÁ NO ALTO – SUSANNE STRASSER E JULIA BUSSIUS	UNIDADE	1	46,36	46,36
213	LIVRO INFANTIL - CHAPEUZINHO AMARELO – CHICO BUARQUE	UNIDADE	1	29,80	29,80
214	LIVRO INFANTIL - E FOI ASSIM QUE EU E A ESCURIDÃO FICAMOS AMIGAS – EMICIDA	UNIDADE	1	23,39	23,39
215	LIVRO INFANTIL - ENQUANTO ANA ESPERA – MELISSA GARABELI	UNIDADE	1	39,29	39,29
216	LIVRO INFANTIL - FIZ O QUE PUDE – LUCÍLIA JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO	UNIDADE	1	47,61	47,61
217	LIVRO INFANTIL - MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA – ANA MARIA MACHADO	UNIDADE	1	57,57	57,57



Município de Enéas Marques

218	LIVRO INFANTIL - MENINAS PODEM SER TUDO – STEPHANIE STANSBIE	UNIDADE	1	39,54	39,54
219	LIVRO INFANTIL - O CABELO DE LELE – VALÉRIA BELÉM E ADRIANA MENDONÇA	UNIDADE	1	49,63	49,63
220	LIVRO INFANTIL - O CASO DO BOLINHO – TATIANA BELINKY	UNIDADE	1	55,01	55,01
221	LIVRO INFANTIL - O FIO INVISÍVEL – PATRICE KARST	UNIDADE	1	43,31	43,31
222	LIVRO INFANTIL - O GUARDA CHUVA AZUL – EMILY ANN DAVISON	UNIDADE	1	36,25	36,25
223	LIVRO INFANTIL - O LIVRO DOS PORQUÊS – VÁRIOS AUTORES	UNIDADE	1	45,64	45,64
224	LIVRO INFANTIL - O LOBO NÃO VAI APARECER? – MYRIAM OUYESSAD E RONAN BADEL	UNIDADE	1	31,28	31,28
225	LIVRO INFANTIL - O MENINO QUE TINHA MEDO DE ERRAR – TAUBMAN ANDREA VIVIANA	UNIDADE	1	41,00	41,00
226	LIVRO INFANTIL - O MEU PÉ DE LARANJA LIMA – JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS E JAYME CORTEZ	UNIDADE	1	33,08	33,08
227	LIVRO INFANTIL - O MONSTRO QUE ADORAVA LER – LILI CHARTRAND	UNIDADE	1	51,53	51,53
228	LIVRO INFANTIL - O PEQUENO PRINCIPE PRETO – RODRIGO FRANÇA	UNIDADE	1	31,61	31,61
229	LIVRO INFANTIL - O URSO RABUGENTO – NICK BLAND E GILDA DE AQUINO	UNIDADE	1	33,91	33,91
230	LIVRO INFANTIL - PLANTANDO AS ÁRVORES NO QUÊNIA – CLAIRE A. NIVOLA	UNIDADE	1	62,76	62,76
231	LIVRO INFANTIL - QUEM SOLTOU UM PUM? – BLANDINA FRANCO E JOSÉ CARLOS LOLLO	UNIDADE	1	30,52	30,52
232	LIVRO INFANTIL - UMA PLANTA MUITO FAMINTA – RENATO MORICONI	UNIDADE	1	52,90	52,90
233	LIVRO INFANTIL - VAI DAR TUDO CERTO – NATALIA MOORE, FRANCISCO NUNES, E OUTROS.	UNIDADE	1	26,74	26,74
234	LIVRO PARA PROTOCOLO DE ENTREGA	UNIDADE	20	17,96	359,20
235	LIXA D'AGUA PAPEL, COMPOSTA POR MINERAL CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA, PAPEL PESO C, A PROVA D'ÁGUA. ADESIVO RESINA SOBRE RESINA A PROVA D'ÁGUA. FOLHAS DE 225 X 275 MM.	UNIDADE	10	1,82	18,20
236	LOTO DA LEITURA: Jogo pedagógico para trabalhar consciência de fonemas, sílabas e palavras. Contendo 130 peças, sendo 5 tabuleiros 14,5 x 14,5cm; 25 retângulos 4 x 2,2 cm e 100 fichas 2 x 2cm	UNIDADE	1	57,45	57,45
237	LOTO DE DESENHOS E RIMAS: 30 peças, composto por: 3 cartelas medindo 21 x 21 cm; 27 peças para sorteio, medindo 6 x 6 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em M.D.F. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 24 x 24 x 3,5 cm; lacrada com película de PVC encolhível.	UNIDADE	1	94,25	94,25
238	LOUSA MÁGICA, ACOMPANHA CANETA; MATERIAL EM PVC; DIMENSÕES: ALTURA 25CM X LARGURA 36CM X PROFUNDIDADE 1CM. CORES VARIADAS	UNIDADE	10	18,56	185,60
239	MANTA DE STRASS, ROLO INTEIRO DE 1,20 METROS POR 45 CENTÍMETROS, NA COR DOURADA E PRATA, SENDO A COR,	UNIDADE	10	176,32	1.763,20



Município de Enéas Marques

	ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADA NA ORDEM DE COMPRA.				
240	MARCADOR DE TEXTO DE BOA QUALIDADE, NAS CORES VERDE E AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	60	13,59	815,40
241	MASSA PARA BISCUIT - 1KG MASSA PRONTA PARA BISCUIT, COR BRANCA. EMBALAGEM COM APROX. 1 KG.	UNIDADE	30	22,34	670,20
242	MASSINHA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES/CORES	CAIXA	190	5,32	1.010,80
243	MATERIAL DOURADO: 611 peças confeccionadas em madeira e M.D.F. Sendo, 11 peças composto por 1 cubo representando o milhar de 10 x 10 x 10 cm, 10 placas representando as centenas medindo 10 x 10 x 1 cm, 100 prismas medindo 1 x 1 x 10 cm representando as dezenas, e 500 cubinhos medindo 1 x 1 x 1 cm representando as unidades. Material: Madeira Embalagem: Caixa de M.D.F. medindo 23,5 x 23,5 x 12cm	UNIDADE	1	66,90	66,90
244	MATERIAL PEDAGÓGICO - SEQUÊNCIA DE UNIDADES: 9 varetas de madeira medindo de 1 a 6,5cm, com 45 argolinhas coloridas de M.D.F. Base serigrafada com tinta atóxica os numerais de 1 a 9. Medida total: 37 x 7 x 7,5cm Material: M.D.F. e Madeira. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	UNIDADE	1	49,35	49,35
245	MEIA PÉROLA, CONFECCIONADA EM ABS, MEDINDO 08MM, PARA COLAGEM. EMBALAGEM DE 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 04.	UNIDADE	20	34,75	695,00
246	MEIA PÉROLA, CONFECCIONADA EM ABS, MEDINDO 08MM, PARA COLAGEM. EMBALAGEM DE 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 06.	UNIDADE	20	35,06	701,20
247	MEIA PÉROLA, CONFECCIONADA EM ABS, MEDINDO 08MM, PARA COLAGEM. EMBALAGEM DE 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 08.	UNIDADE	20	36,31	726,20
248	MEIA PÉROLA, CONFECCIONADA EM ABS, MEDINDO 08MM, PARA COLAGEM. EMBALAGEM DE 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 10.	UNIDADE	20	36,75	735,00
249	NUMERAIS E QUANTIDADES: Jogo pedagógico de números e quantidades para relacionar. 30 peças, sendo 20 medindo 3,5 x 7cm e 10 medindo 6,5 x 7cm. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. medindo: 18 x 18 x 4cm	UNIDADE	1	32,05	32,05



Município de Enéas Marques

250	OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO, NO TAMANHO APROX. 12MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	12	5,79	69,48
251	OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO, NO TAMANHO APROX. 4MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	12	5,80	69,60
252	OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO, NO TAMANHO APROX. 8MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	12	6,47	77,64
253	OLHO MÓVEL P/ARTESANATO, NO TAMANHO APROX. 10MM.A PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	12	5,79	69,48
254	ORGANIZADOR DE MESA PARA CANETAS, RÉGUAS, CLIPS. COM 3 COMPARTIMENTOS, EM ACRÍLICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23CM X 6,5CM.	UNIDADE	57	11,84	674,88
255	ORGANIZADOR DE MESA TIPO CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, COM 3 COMPARTIMENTOS EM ACRÍLICO RESISTENTE, COM HASTES FIXAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35,5CM X 26,5CM.	UNIDADE	37	37,24	1.377,88
256	PALITOS DE PICOLÉ - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	320	3,24	1.036,80
257	PALITOS PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	120	11,44	1.372,80
258	PANO DE PRATO, LISO,NA COR BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 42CM X 67CM. ALGODÃO.	UNIDADE	400	10,58	4.232,00
259	PAPEL CARBONO PARA TECIDO, ADAPTÁVEL A VÁRIAS SUPERFÍCIES, NAS DIMENSÕES: 33 X 44CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PACOTE	20	30,45	609,00
260	PAPEL CARTÃO, TAMANHO 48X60 CM - CORES DIVERSAS	UNIDADE	260	1,37	356,20
261	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 96X66 CM, CORES DIVERSAS (CORES SERÃO ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA)	UNIDADE	330	1,07	353,10
262	PAPEL CELOFANE 80 X 90 CM CORES DIVERSAS	UNIDADE	60	1,68	100,80
263	PAPEL COLORSET CORES DIVERSAS	UNIDADE	300	0,98	294,00
264	PAPEL CONTACT CORES DIVERSAS	METRO	50	5,59	279,50
265	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	METRO	50	2,22	111,00
266	PAPEL CREPON, ROLO DE 48CMX2MT-CORES DIVERSAS	UNIDADE	310	1,56	483,60
267	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50X60 CM-CORES DIVERSAS	UNIDADE	285	0,64	182,40
268	PAPEL PARDO (KRAFT) - BOBINA 8.5 KG	UNIDADE	25	83,50	2.087,50
269	PAPEL SULFITE, PADRÃO A4, 75G/M² ALCALINO, BRANCO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA.	CAIXA	27	249,99	6.749,73
270	PAPEL VERGÊ A4 210MMX297MM DE 180G, CAIXA COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS	CAIXA	28	20,28	567,84
271	PASSA FITA 100% ALGODÃO, COM APROX. 2CM. PEÇA COM 13,7M, EM CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	15	14,85	222,75



Município de Enéas Marques

272	PASSA FORMAS GEOMÉTRICAS: 8 peças. Formas geométricas Triângulo, círculo, quadrado, retângulo, pentágono, trapézio, hexágono, losango Embalagem: Caixa de madeira com tampa vazada nas formas geométricas medindo 24 x 24 x 3,5 cm	UNIDADE	1	46,63	46,63
273	PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO A4 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA DURA GROSSA, LOMBO ABERTO (SEM LOMBO/AJUSTÁVEL) NA COR PRETA, DOTADA DE PORTA IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	UNIDADE	131	46,04	6.031,24
274	PASTA COM ABA, POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4, COM NO MÍNIMO 55 MM DE ALTURA, TRANSPARENTE.	UNIDADE	115	1,63	187,45
275	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS 335 X 245 X 40MM. TRANSPARENTE	UNIDADE	110	3,82	420,20
276	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO A4, MEDIDAS APROXIMADAS 310 MM X 220MM X 0,35 MM, TRANSPARENTE.	UNIDADE	150	4,65	697,50
277	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM CORPO EM CARTÃO PINTADO, ACOMPANHA ETIQUETA, VISOR, GRAMPO E HASTE PLÁSTICA. FABRICADA EM CARTÃO DE 240 GRAMAS. DIMENSÃO: 341X240MM.	UNIDADE	220	3,95	869,00
278	PASTAS AZ OFÍCIO COM PRENDEDOR DE AÇO LOMBO LARGO (80MM), FEITA EM PAPEL CARTÃO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM, OLHAL E COMPRESSOR METÁLICO, TAMANHO 34,5 X 8CM (ALTURA X LARGURA)	UNIDADE	76	11,46	870,96
279	PEÇAS DE ENCAIXE: CONECTANDO FORMAS: 1.000 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 137 peças em curva com 3 pinos, 150 peças em I com 3 pinos, 100 peças em L com 3 pinos, 100 peças em L com 4 pinos, 188 peças em I com 2 pinos e 325 peças com 1 pino. Embalagem: Mochila plástica transparente com 2 alças e zíper medindo aproximadamente: 31 x 22 x 35 cm.	UNIDADE	2	272,25	544,50
280	PEÇAS EM GESSO CRU, COM TEMA: IMAGENS SACRAS, COM 15 CM DE ALTURA, 20 CM E 25 CM. OS TAMANHOS E FORMATOS ESCOLHIDOS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	200	21,96	4.392,00
281	PENDRIVE COM 32GB CONEXÃO USB 2.0	UNIDADE	82	18,64	1.528,48
282	PENDRIVE COM 64GB CONEXÃO USB 2.0	UNIDADE	68	27,05	1.839,40
283	PERFURADOR DE EVA CORTE 2,5 CM, DIVERSOS DESENHOS A SER ESCOLHIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE	UNIDADE	35	17,70	619,50
284	PERFURADOR DE EVA GRANDE 3,5 CM, DIVERSOS DESENHOS A SER ESCOLHIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE	UNIDADE	35	34,68	1.213,80



Município de Enéas Marques

285	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO C/2 FUROS CAPACIDADE P/ 60 FLS DE 75G/M², COM MARGEADOR PLÁSTICO, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM E DIÂMETRO DO FURO DE 5,5MM.	UNIDADE	33	72,55	2.394,15
286	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 04.	UNIDADE	20	33,25	665,00
287	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 03.	UNIDADE	20	53,43	1.068,60
288	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 05.	UNIDADE	20	44,98	899,60
289	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 06.	UNIDADE	20	36,29	725,80
290	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 08.	UNIDADE	20	46,10	922,00
291	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 10.	UNIDADE	20	35,50	710,00
292	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 12.	UNIDADE	20	52,83	1.056,60
293	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 14.	UNIDADE	20	35,99	719,80



Município de Enéas Marques

294	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 16.	UNIDADE	20	34,00	680,00
295	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 18.	UNIDADE	20	33,23	664,60
296	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 20.	UNIDADE	20	55,24	1.104,80
297	PILHA/BATERIA DE LITÍUM TIPO BOTÃO CR 1616, 3 VOLTS - CARTELA COM 5 UNIDADES	UNIDADE	41	16,45	674,45
298	PILHAS ALCALINAS AA EMBALAGEM COM 4 PILHAS	UNIDADE	180	8,96	1.612,80
299	PILHAS ALCALINAS TIPO C - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	UNIDADE	72	7,23	520,56
300	PILHAS PALITO ALCALINAS AAA EMBALAGEM COM 4 PILHAS	EMBALAGEM	239	9,44	2.256,16
301	PILHAS TIPO BATERIA ALCALINA TIPO BOTÃO LR1130, 1,5 VOLTS CARTELA COM 14 UNIDADES	UNIDADE	42	26,93	1.131,06
302	PINCEL ATÔMICO 1100-P PONTA DE FELTRO	UNIDADE	100	5,77	577,00
303	PINCEL ATOMICO COLOR 850, NAS CORES VERDE, VERMELHO E PRETO	UNID	155	4,32	669,60
304	PINCÊL CHATO, PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 0	UNIDADE	20	1,86	37,20
305	PINCÊL CHATO, PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 2.	UNIDADE	20	2,22	44,40
306	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 10	UNIDADE	50	2,36	118,00
307	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 12	UNIDADE	20	2,42	48,40
308	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 16	UNIDADE	20	2,82	56,40
309	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 18	UNIDADE	20	4,09	81,80
310	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO	UNIDADE	20	4,23	84,60



Município de Enéas Marques

	POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 20				
311	PINCÉL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 22	UNIDADE	20	7,66	153,20
312	PINCÉL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 4	UNIDADE	20	2,26	45,20
313	PINCÉL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 6	UNIDADE	20	8,70	174,00
314	PINCÉL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 8	UNIDADE	50	15,39	769,50
315	PINCÉL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº14	UNIDADE	20	2,05	41,00
316	PINCÉL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº24	UNIDADE	20	8,36	167,20
317	PINCEL PARA RETROPROJETOR	UNIDADE	66	3,88	256,08
318	PISTOLA DE COLA QUENTE 45-50 WATTS BIVOLT	UNIDADE	35	18,18	636,30
319	PISTOLA FINA PARA COLA QUENTE	UNIDADE	25	13,40	335,00
320	PISTOLA GROSSA PARA COLA QUENTE	UNIDADE	26	16,31	424,06
321	PLACA DE EVA ATOALHADO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 40CM X 48CM, 1MM DE ESPESSURA, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	100	2,12	212,00
322	PLACA DE EVA COM GLITER 60X40 CM, CORES VARIADAS, (CORES SERÃO ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA)	UNIDADE	450	4,58	2.061,00
323	PLACA DE EVA ESTAMPADAS 60X40 CM, DECORAÇÕES VARIADAS (ESTAMPAS SERÃO ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA)	UNIDADE	280	4,44	1.243,20
324	PLACA EM MDF PARA PINTURA EM TECIDO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 30CM X 40CM.	UNIDADE	40	5,90	236,00
325	PLACAS DE EVA, ESPESSURA APROXIMADA DE 2 MM, 40CM X 60 CM, DIVERSAS CORES	UNIDADE	610	2,58	1.573,80
326	PLACAS DE ISOPOR LISO NAS DIMENSÕES: 100CM DE COMPRIMENTO X 50CM DE LARGURA X 1CM DE ESPESSURA, DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.	UNIDADE	30	3,83	114,90
327	PLACAS DE ISOPOR LISO NAS DIMENSÕES: 100CM DE COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.	UNIDADE	30	9,29	278,70



Município de Enéas Marques

328	PLANTA ARTIFICIAL COM FLORES PARA DECORAÇÃO, COM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, FAUX FLOR DE SEDA, MEDINDO: 2,4M, DIÂMETRO DA FLOR: 8,0CM, PEÇA COM 2,4 METROS.	UNIDADE	30	569,75	17.092,50
329	PLÁSTICO TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS	ROLO	9	67,36	606,24
330	POUCH FILM PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, RESISTENTE AO CALOR ALTA TRANSPARÊNCIA À PROVA D'ÁGUA PROTEÇÃO UV, COM 100 LÂMINAS, TAMANHO 66 X 99 MM, 1252 MICRAS = 0,05	UNIDADE	13	94,13	1.223,69
331	PRANCHA DE SELEÇÃO PEQUENA – FORMAS GEOMÉTRICAS: 17 peças, sendo 1 base medindo 19 x 20 x 7,5cm; 4 quadrados, 4 triângulos, 4 círculos e 4 retângulos coloridos. Material: M.D.F. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UNIDADE	1	39,40	39,40
332	PRANCHETA EM ACRÍLICO PARA PAPEL OFÍCIO NA COR FUME	UNIDADE	97	18,78	1.821,66
333	PRENEDORES DE PAPEL DE 1-1/4" - 32MM COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40	7,90	316,00
334	PRENEDORES DE PAPEL DE 1-5/8" - 41MM CAPACIDADE DE 120 FOLHAS - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	39	12,80	499,20
335	PRENEDORES DE PAPEL DE 2" - 51MM COM CAPACIDADE PARA 150 FOLHAS - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40	20,78	831,20
336	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO, A BASE DE ÁGUA, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, EMBALAGEM DE 100ML.	UNIDADE	20	9,08	181,60
337	REFIL DE COLA DE SILICONE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KG	PACOTE	30	51,26	1.537,80
338	RÉGUA EM POLIESTIRENO COM 3MM DE ESPESSURA, 35MM DE LARGURA E 300MM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	208	1,53	318,24
339	RENDA DE NYLON, MEDINDO 3,7CM DE LARGURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, ENTREGUE EM ROLO DE 50M.	UNIDADE	20	24,96	499,20
340	RENDA GUIPIR, 65MM, DE EXCELENTE QUALIDADE, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, FABRICADA EM 100% POLIÉSTER.	METRO	100	10,68	1.068,00
341	ROLINHO DE ESPUMA PARA PINTURA E ACABAMENTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIÉSTER, NAS DIMENSÕES: 4CM X 10,5CM.	UNIDADE	50	7,24	362,00
342	ROLO DE VELCRO ADESIVO, 2,5CM DE LARGURA, COM MACHO E FÊMEA, NAS CORES PRETA E BRANCA. ROLO CONTENDO 25 METROS.	UNIDADE	10	69,36	693,60



Município de Enéas Marques

343	SACOLÃO CRIATIVO MULTI IDEIAS OU SACOLÃO MULTI ENCAIXES - 1.000 PEÇAS, PERMITINDO A MONTAGEM DE DIFERENTES FORMAS, PEÇAS COM 2, 4, 8 E 12 ENCAIXES, DIFERENTES ENCAIXES E FORMATOS: RODAS, SEMICÍRCULOS, COM FORMATOS DE TELHADO, BONECO E EIXO COM RODAS.	UNIDADE	2	210,00	420,00
344	SIANINHA DE VISCOSE MEDINDO APROX. 5MM, ROLO COM 10 METROS. CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	10	8,13	81,30
345	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DAS TINTAS VERNIZ E ESMALTE VITRAL, BASE MADREPÉROLA E VERNIZ CRISTAL, EM EMBALAGEM DE 100ML.	UNIDADE	50	12,30	615,00
346	STENCIL, NAS DIMENSÕES: 17 CM X 21CM, COM DESENHOS VARIADOS.	UNIDADE	20	8,97	179,40
347	SUPORTE E LAVA PINCÉIS COM TRÊS DIVISÓRIAS INTERNAS PARA LIMPEZA E DESCANSO DE PINCÉIS, NERVURAS PARA FÁCIL LIMPEZA E ORIFÍCIOS LATERAIS PARA O SUPORTE DE PINCÉIS. MATERIAL RESISTENTE A SOLVENTES ARTÍSTICOS. NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 13CM X 23CM, 09CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	15	3,20	48,00
348	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 9 X 21 X 10,5 CM, PESANDO 800G.	UNIDADE	6	22,77	136,62
349	TACHINHAS (PERCEVEJOS) LATONADOS DOURADOS CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	57	4,39	250,23
350	TEATRO DE FANTOCHES "TEATRO DA HORA" - CONFECCIONADO EM MDF USINADO; COMPOSTO POR 05 PEÇAS MONTÁVEIS EM MDF; DIMENSÕES ACABADAS APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 80CM, LARGURA: 35CM, ALTURA: 107CM.	UNIDADE	2	175,37	350,74
351	TECIDO EM CETIM LISO, MEDINDO 1,50M DE LARGURA, COMPOSTO POR POLIÉSTER 100%. CORES DIVERSAS, SENDO ESTAS, ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	300	4,57	1.371,00
352	TECIDO EM MALHA SUPLEX POLIÉSTER, LISO, COMPOSTO POR 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, MEDINDO 1,60 DE LARGURA, EM CORES DIVERSAS, SENDO ESTAS, ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	150	41,50	6.225,00
353	TECIDO MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, MALHA MALEÁVEL, COM EXCELENTE ELASTICIDADE E FLEXIBILIDADE, MEDIDA MÍNIMA: 1,40M DE LARGURA. EM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	100	8,65	865,00



Município de Enéas Marques

354	TECIDO OXFORD LISO, COM CORES DIVERSAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, EM MATERIAL 100% POLIÉSTER, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, NÃO AMASSA, SECAGEM RÁPIDA, MEDIDA MÍNIMA: 1,40M DE LARGURA.	METRO	100	12,72	1.272,00
355	TECIDO OXFORD, COM ESTAMPAS DIVERSAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, EM MATERIAL 100% POLIÉSTER, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, NÃO AMASSA, SECAGEM RÁPIDA, MEDIDA MÍNIMA: 1,40M DE LARGURA.	METRO	100	9,30	930,00
356	TECIDO TRICOLINE LISO, CORES DIVERSAS, MEDINDO 1,5M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO 100%. CORES ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	100	15,88	1.588,00
357	TECIDO TRICOLINE, ESTAMPAS DIVERSAS, MEDINDO 1,5M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO 100%. ESTAMPAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	100	14,04	1.404,00
358	TECIDO VISCOLYCRA, CORES DIVERSAS, LISO, COM 1,60CM DE LARGURA, COMPOSTO POR 63% POLIÉSTER, 5% VISCOSE. CORES ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	150	21,69	3.253,50
359	TECIDO, TIPO TNT TÊXTIL: COMPOSTO 100% POLIURETANO-NÃO TEXTURIZADO, PESANDO 40 G/M2-APROXIMADAMENTE, COM 1,40 DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	20	72,08	1.441,60
360	TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO, MEDINDO APROX. 30CM X 30CM.	UNIDADE	150	9,43	1.414,50
361	TELAS PARA PINTURA DE 30X40 CM	UNIDADE	150	10,10	1.515,00
362	TERMOLINA LEITOSA IMPERMEABILIZANTE, PRONTO PARA USO. ACABAMENTO INCOLOR APÓS A SECAGEM. IDEAL PARA IMPERMEABILIZAR TECIDOS DE ALGODÃO. EMBALAGEM DE 100ML.	UNIDADE	30	7,62	228,60
363	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, CABO POLIPROPILENO C/ PONTA ARREDONDADA 11,4CM	UNIDADE	152	1,87	284,24
364	TESOURA DE PAPEL PARA PICOTAR, LÂMINA DE AÇO DE 23CM	UNIDADE	20	49,16	983,20
365	TESOURA ESCALOPE PROFISSIONAL PARA ARTESANATO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA DA LÂMINA RETA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 27,7 X 10,9 X 1,9 CM, PESANDO 170G.	UNIDADE	10	56,56	565,60



Município de Enéas Marques

366	TESOURA LÂMINA AÇO INOX 7, CABO PROLIPROPILENO COMPRIMENTO 275MM	UNIDADE	65	7,80	507,00
367	TESOURA MULTIUSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTILO CLÁSSICO, LEVE E CONFORTÁVEL, 8.5 POLEGADAS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 26,9 X 1,9 X 9,9 CM, PESANDO 80G.	UNIDADE	10	6,37	63,70
368	TESOURA PARA COSTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ERGONÔMICO, TEXTURA ANTIDESLIZANTE, 9.5 POLEGADAS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 30,5 X 2,5 X 10,5 CM, PESANDO 157G.	UNIDADE	6	36,60	219,60
369	TINTA DIMENSIONAL RELEVO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, DE EXCELENTE ADERÊNCIA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E COMPATÍVEL COM VÁRIAS SUPERFÍCIES. EMBALAGEM DE 35 ML.	UNIDADE	30	6,38	191,40
370	TINTA GUACHE EM CORES VARIADAS- EMBALAGEM DE 250 ML	UNIDADE	150	4,71	706,50
371	TINTA LÍQUIDA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO NA COR AZUL	UNIDADE	22	5,61	123,42
372	TINTA LIQUIDA PARA PINTURA FACIAL (MAQUIAGEM FACIAL), POTES DE TINTA DE 25 ML., CORES VARIADAS.	UNIDADE	80	12,47	997,60
373	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO NA COR PRETO	UNIDADE	21	5,61	117,81
374	TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATÔMICO AZUL	UNIDADE	21	4,44	93,24
375	TINTA PARA TECIDO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, DESENVOLVIDA PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, EM EMBALAGEM DE 37 ML, SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO TÓXICA.	UNIDADE	150	5,02	753,00
376	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PODENDO SER APLICADA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, ISOPOR, CERÂMICA, PAPEL, PALHA, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM DE 100ML.	UNIDADE	30	14,46	433,80
377	TINTA SPRAY PARA CABELO, CORES VARIADAS	UNIDADE	20	13,99	279,80
378	TINTA SPRAY, FRASCO COM 400 ML. SECAGEM RÁPIDA, USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. APRESENTAR CATALOGO COM NO MÍNIMO 15 VARIAÇÕES DE CORES. AS CORES APRESENTADAS NO CATALOGO SERÃO ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	30	23,94	718,20
379	TNTA LOUSA, INDICADO PARA DAR EFEITO DE LOUSA SOBRE SUPERFÍCIES REFRAATARIAS COMO VIDRO, PORCELANA,	UNIDADE	40	36,92	1.476,80



Município de Enéas Marques

	CERÂMICA E FAIANÇA. EMBALAGEM APROX. 100ML. COR PRETA.				
380	TOALHA DE BANHO, NA COR BRANCA, DE EXCELENTE QUALIDADE, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 67 X 140CM, COM ESPAÇO PARA BORDAR.	UNIDADE	50	21,74	1.087,00
381	TOALHA DE MÃO, MEDINDO APROX. 24X42CM. 100% ALGODÃO, COM ESPAÇO PARA BORDAR, EM CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	100	3,57	357,00
382	TOALHA DE ROSTO, COM ESPAÇO PARA BORDAR, MEDINDO 48CM X 80CM, CONFECCIONADA EM 98% ALGODÃO E 2% VISCOSE, NA COR BRANCA.	UNIDADE	200	13,81	2.762,00
383	TORRE EQUILÍBRIO CORES: 69 peças coloridas em madeira de MDF 12mm - tamanho da peça 6x2cm Com esquadro de apoio em madeira de MDF para auxiliar na montagem da torre	UNIDADE	2	31,78	63,56
384	UMIDIFICADOR DE DEDOS EM PASTA, 12G	UNIDADE	72	4,66	335,52
385	VERNIZ CRISTAL AUTÊNTICO, INDICADO PARA DAR PROTEÇÃO E ACABAMENTO BRILHANTE EM MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, TELAS E APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 100ML.	UNIDADE	50	12,30	615,00
386	VIÉS, EM ALGODÃO, MEDINDO APROX. 24MM, ROLO COM 20 METROS. CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	10	9,00	90,00
387	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa. VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA NA COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	10	5,16	51,60
388	ZÍPER INVISÍVEL, MEDINDO 20CM. CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	50	0,88	44,00
389	ZÍPER INVISÍVEL, MEDINDO 20CM. CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	50	0,88	44,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 306.631,44 (trezentos e seis mil, seiscentos e trinta e um reais com quarenta e quatro centavos).

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os produtos devem atender todas as especificações conforme detalhado anteriormente, para garantir a qualidade da contratação. Devem ser consideradas as normas técnicas existentes e requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

As especificações dos produtos deveram serem atendidas integralmente, afim de obtermos a padronização.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO



Município de Enéas Marques

Deve ser observado o princípio da padronização, que impõe compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

1.4 DA FORMA DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente sempre que solicitados, durante a vigência do registro de preços, não será comprado todo o cotado de uma só vez.

2. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente, artesanato e pedagógico necessários para reposição do estoque dos Almoxarifados com a finalidade de atender as demandas da municipalidade, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano.

O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Município, conforme disposto no art. 82º, da Lei 14133/2021. As quantidades foram definidas de acordo com a demanda de contratações anteriores e estimativa futura levantada pelas secretarias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de Expediente, artesanato e pedagógico necessários, os períodos informados e os valores estimados, **conclui-se** que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva *Aquisição destes Materiais* assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das Secretarias Municipais o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada no histórico de preços de contratações anteriores no Município, em contratações similares de outros órgãos públicos, painel de preços, portais de compras públicas, PNCP, TCE-PR, portal da CGU-NF e pesquisa em sites de venda na internet como complemento, e seus valores possuem o caráter estimatório.



Município de Enéas Marques

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto será dividido em itens/lote, não sendo viável a junção de mais de um item por lote, tornando-se técnica e economicamente vantajoso.

6 SUSTENTABILIDADE

Os produtos oriundos da madeira, como lápis e/ou papel, devem ser fabricados com matéria-prima de fontes de manejo sustentável.

Para todos os materiais de expediente, recomenda-se que os produtos sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis.

A tinta presente em materiais de expediente, como canetas e marcadores, deve ser preferencialmente atóxica.

No caso de produtos que possuam plástico em sua composição, como canetas e outros, recomenda-se que seja dada preferência àqueles confeccionados em plástico biodegradável, reciclado e/ou reciclável.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A presente licitação é de exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Para comprovação de requisitos, a(s) proponente(s) deverá(ão) atender ao disposto no § 3,º do art. 4.º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir da licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



Município de Enéas Marques

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- a) O prazo de entrega dos bens é de 10 dias corridos, contados da emissão da ordem de compra em remessa única, no endereço indicado na própria ordem de compra.
- b) Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1(um) dia, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato (conforme a secretaria requisitante), para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- d) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- e) Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto 1854/2023.
- f) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- g) A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados na ordem de compra enviada, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expediente, artesanato e pedagógico no suporte à atividade finalística dos órgãos;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a Aquisição de materiais de expediente, artesanato e pedagógico buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

- a) São obrigações do Contratado:



Município de Enéas Marques

- a.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- a.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
- a.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- a.4.** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- a.5.** indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para gestão do contrato;
- a.6.** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- a.7.** manter atualizados os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;
- a.8.** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- a.9.** arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.
- b)** São obrigações do Município Contratante:
- b.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b.2.** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b.3.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b.4.** comunicar ao Contratado, por escrito, as falhas, irregularidades ou imperfeições verificadas, fixando prazo para correção;



Município de Enéas Marques

- b.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores designados;
- b.6. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e em seus anexos;
- b.7. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- b.8. prestar esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo Contratado, assim como emitir decisão sobre as solicitações e reclamações sobre a execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- b.9. ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- b.10. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao órgão competente, para a apuração de eventuais ilícitos.

12. FORMA DE PAGAMENTO

- a)** O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, e mediante verificação da regularidade fiscal, observadas as disposições do Termo de Referência.
- b)** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
 - b.1)** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente, que deverá ser na instituição financeira Contratada pelo Município.
- c)** O prazo estabelecido no item “a” ficará suspenso na hipótese prevista no item 13, “d.1” das Condições Gerais do Pregão.
 - c.1)** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.



Município de Enéas Marques

d) As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de Enéas Marques ou do Fundo Municipal o qual realiza a compra, os dados constarão no cabeçalho da ordem de compra (documento que formaliza o pedido), e deverão conter o CNPJ, Endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{I}{(TX)} = \frac{I}{\frac{(6/100)}{365}} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

a) As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no edital.

b) Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

c) Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação previstos no inciso I, Art. 63, da Lei 14.133/2021.

d) Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

Valor Global: R\$ 306.631,44 (trezentos e seis mil, seiscentos e trinta e um reais com quarenta e quatro centavos)

Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

e) As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA



Município de Enéas Marques

a) É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- 1) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- 2) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- 3) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

b) A alteração subjetiva a que se refere o item anterior deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15. SUBCONTRATAÇÃO

a) É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

a) Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

a) Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, além da garantia oferecida pelo fabricante.

18. VIGÊNCIA

a) Da vigência da ata de registro de preços

a.1) O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que ficar comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

a.2) No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

a.3) O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

b) Da vigência do contrato

b.1) O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021



Município de Enéas Marques

19. DO REAJUSTAMENTO

a) Caso haja prorrogação em contratos contínuos, a periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que venha a substituir. O IPCA é o índice utilizado pelo Município em todas as situações de reajustamento.

a.1) A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

a.2) O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

c) Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

d) A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

20. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

b) A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

c) A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

d) O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

a) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Cliente	Ano	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Dotação
MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES	2024	18	1	2041	3339030160000000000	0	291
MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES	2024	19	1	2007	3339030160000000000	0	313
MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES	2024	20	1	2016	3339030160000000000	103	370
MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES	2024	20	1	2016	3339030140000000000	103	370



Município de Enéas Marques

Cliente	Ano	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Dotação
MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES	2024	20	2	2022	33390302300000000000	0	407

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 4 e 5 do Decreto n.º 1870, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 1859/2023.

23. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

a) Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- a.1) *coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;*
- a.2) *acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;*
- a.3) *acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;*
- a.4) *coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;*
- a.5) *coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o art. 91 da Lei n.º 14.113, de 2021, no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias ou em tempo hábil;*
- a.6) *elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei n.º 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, quando cabível;*
- a.7) *coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do(s) fiscal(is);*
- a.8) *analisar a documentação que antecede o pagamento;*
- a.9) *analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;*
- a.10) *analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;*
- a.11) *realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos casos em que não houver comissão nomeada;*



Município de Enéas Marques

a.12) *tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;*

a.13) *responder às solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;*

a.14) *outras atividades compatíveis com a função.*

b) O fiscal de contrato é, preferencialmente, o servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, a entrega dos materiais e a execução das obras e serviços de engenharia.

b.1) O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

b.2) A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Regulamento que define as funções dos agentes de licitação.

b.3) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

b.4) O fiscal de contrato terá as seguintes atribuições:

b.4.1) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

b.4.2) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

b.4.3) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

b.4.4) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

b.4.5) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

b.4.6) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;



Município de Enéas Marques

b.4.7) comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

b.4.8) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

c) Caberá ainda ao fiscal do contrato:

c.1) esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

c.2) expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

c.3) proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

c.4) adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

c.5) conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

c.6) proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

c.7) determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

c.8) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

c.9) determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

c.10) receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

c.11) dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

c.12) verificar a correta aplicação dos materiais;

c.13) requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

c.14) realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento provisório do objeto contratado, quando for o caso;



Município de Enéas Marques

- c.15) propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- c.16) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c.17) outras atividades compatíveis com a função.
- d)** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- e)** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- f)** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:
- f.1) os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- f.2) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- f.3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- f.4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- f.5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f.6) a satisfação do público usuário.
- g)** O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- h)** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



Município de Enéas Marques

i) O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

j) Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

j.1) no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

- a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;
- b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;
- c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
- d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
- e) pagamento do 13º salário;
- f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
- g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
- h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;
- i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;
- j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e
- k) cumprimento das demais obrigações dispostas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em relação aos empregados vinculados ao contrato.

j.2) No caso de cooperativas:

- a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;
- b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
- c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
- d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
- e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
- f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e



Município de Enéas Marques

g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

j.3) No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

k) A fiscalização da contratação será exercida por um representante de cada secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Enéas Marques, 23 de fevereiro de 2024.

Eduardo Artuzo

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



Município de Enéas Marques

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DO OBJETO:

Processo licitatório para atender a demanda de materiais de Expediente, Artesanato e Pedagógico que visa abastecer os almoxarifados das secretarias do Município de Enéas Marques e os órgãos a elas vinculados.

II – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de Materiais de Expediente, Artesanato e Pedagógico para as Secretarias Municipais, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, pedagógicos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Considerando que para o funcionamento do serviço público é de grande importância a referida reposição para que todas as repartições possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente, artesanato e pedagógico é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

O Município de Enéas Marques possui várias secretarias como exemplo: a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, além do Gabinete do Prefeito e suas Assessorias.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a reposição para o funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso ao Município em virtude da variação do uso dos materiais, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deve proporcionar entrega dos materiais, para atender necessidades administrativas do MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES-PR, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia



Município de Enéas Marques

ou validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Com base na média de Aquisição de materiais de expedientes utilizados nos anos anteriores (2022 e 2023), bem como a projeção de necessidade de novos produtos, no presente exercício financeiro obedecerão os mesmos moldes. Abaixo paltamos as quantidades e os itens necessários:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADESIVO INSTANTÂNEO PARA SUPERFÍCIES DE PLÁSTICO, METAL, BORRACHA, COM BICO ANTIENTUPIMENTO, VISCOSIDADE ALTA, INCOLOR, EM EMBALAGEM DE 20G.	UNIDADE	65
2	AGULHA DE MÃO P/COSTURA N. 03 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, N° 03, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM APROX. 20 UNIDADES.	UNIDADE	2
3	AGULHA P/ COSTURA E BORDADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHOS VARIADOS, COMPRIMENTO ENTRE:3,7 CM A 8,7 CM. OS TAMANHOS SERÃO ESCOLHIDOS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	20
4	AGULHAS DE COSTURA N. 02 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N° 02/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM APROX. 20 UNIDADES.	UNIDADE	2
5	ALFABETO ILUSTRADO: Alfabeto ilustrado, 75 peças, contendo letra, figura e palavra correspondente. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. 18 x 18 x 6cm;	UNIDADE	1
6	ALFINETE TIPO TAÇA, 8 MM COLORIDOS, PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	55
7	ALFINETES EM AÇO NIQUELADO N° 29. CAIXA COM PESO LÍQUIDO 50G	CAIXA	52
8	ALGODÃO BOLA. PACOTE GRANDE COM O MÍNIMO DE 50 GRAMAS	PACOTE	30



Município de Enéas Marques

9	ALINHAVOS NUMERAIS: 20 Peças. 10 bases perfuradas 10 x 15cm 10 cadarços de poliéster coloridos (aprox. 70 cm) Material: M.D.F. madeira e cadarços de poliéster Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê	UNIDADE	1
10	ALINHAVOS VOGAIS: 10 peças. 5 bases perfuradas de 16 x 16 cm 5 cadarços de poliéster coloridos Material: M.D.F. madeira e cadarços de poliéster. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UNIDADE	1
11	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UNIDADE	3
12	APAGADOR QUADRO ESCOLAR, EM MADEIRA E FELTRO COM PORTA GIZ	UNIDADE	25
13	APONTADOR COM DEPÓSITO, UM FURO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.	UNIDADE	80
14	APONTADOR SIMPLES RETANGULAR, SEM DEPOSITO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (C X L X A): 2,7X1,1X1,2 CM DE UM FURO COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO.	UNIDADE	250
15	BALÃO BUBBLE BOLHA TRANSPARENTE 36 POLEGADAS	UNIDADE	40
16	BALÃO CANUDO, CORES VARIADAS, FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX. TAMANHO 260. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	20
17	BALÃO LISO Nº 9, CORES VARIADAS, EM LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	210
18	BALÃO LISO Nº 5, CORES VARIADAS, EM LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50
19	BALÃO LISO Nº 7, CORES VARIADAS, EM LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	190
20	BANDEJA EM MDF CRÚ LISA, NAS DIMENSÕES: 25CM DE COMPRIMENTO X15CM LARGURA E 02CM DE ALTURA, EM FORMATO RETANGULAR.	UNIDADE	400
21	BARALHO PEDAGÓGICO: Jogo de baralho contendo figuras de diversos grupos semânticos para classificação. Material: E.V.A. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UNIDADE	1
22	BARBANTE COLORIDO, Nº 08, PESANDO 600G, ROLO COM 610 METROS, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	50
23	BARBANTE CRÚ Nº 06, COMPOSIÇÃO MINIMA DE 85% ALGODÃO, PESO 1 KG	ROLO	37
24	BARBANTE NA COR CRUA, CLÁSSICO, NÚMERO 08, 100% ALGODÃO, ROLO COM 1180 METROS.	UNIDADE	30
25	BARBANTE, CORES VARIADAS, FIO NÚMERO 06, 100% ALGODÃO, ROLO COMO 220 METROS.	UNIDADE	20
26	BARBANTE, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, FIO NÚMERO 08, 100% ALGODÃO, ROLO COM 1180 METROS.	UNIDADE	20
27	BASE ACRÍLICA PARA ARTESANATO, COM ACABAMENTO BRANCO FOSCO, SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO TÓXICA, EM EMBALAGEM DE 250ML.	UNIDADE	50
28	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	PACOTE	56
29	BETUME ENVELHECEDOR DA JUDÉIA, INCOLOR, EM EMBALAGEM DE 100G.	UNIDADE	15
30	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, VÁRIAS CORES, 38X50 MM PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	PACOTE	102
31	BLOCOS DE ENCAIXE - 500 PEÇAS E COM DIVERSOS TAMANHOS. COM PINOS GRANDES. INDICADO PARA TODAS AS IDADES. ALGUMAS PEÇAS POSSUEM RODINHAS. MEDIDAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS - 3,0 X 3,0 X 1,5 CM; BLOCOS COM 8 PINOS - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM; BLOCOS COM 12 PINOS - 9,0 X 3,0 X 1,5 CM; TELHADO PARA 8 ENCAIXES - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM; RAMPA PARA 3	UNIDADE	4



Município de Enéas Marques

	ENCAIXES - 4,5 X 3,0 X 2,0 CM; EIXOS PARA 2 ENCAIXES - 1,5 X 6,5 X 2,5 CM; RODAS - 3,0 X 3,0 CM; MENINA - 4,5 X 3,0 CM; MENINO - 4,5 X 3,0 CM.		
32	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, 57 MM X 30 M - CAIXA COM 30 BOBINAS	CAIXA	5
33	BORDADO INGLÊS 20MM, EM CORES ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA. COM APROX. 2CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,7M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	15
34	BORDADO INGLÊS, EM CORES ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA. COM APROX. 5CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,7M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	15
35	BORRACHA BRANCA 40 MÉDIA, MACIA, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	46
36	BOTÃO PEQUENO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, 1CM, 4 FUROS, PACOTE COM 144 UNIDADES.	UNIDADE	20
37	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO - BLOCO DE ENCAIXE: 25 peças coloridas, 01 base de madeira medindo 32cm x 6,5cm x 21cm, com 10 palitos para encaixar as peças. Material: Madeira	UNIDADE	2
38	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO COMBINE E ENCAIXE ARGOLAS: 1 conjunto de 10 argolas coloridas de plástico, 1 base com haste de madeira para colocar as argolas conforme gabaritos. 9 modelos de gabaritos em madeira para os desafios. Embalagem: Sacola Plástica transparente medindo 28cm x 15cm x 10cm.	UNIDADE	1
39	CADERNO GRANDE, ESPIRAL, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, COM 80 FOLHAS PAUTADAS E GRAMATURA 56G/M², TAMANHO APROXIMADO DE 27,5X20 CM.	UNIDADE	90
40	CADERNO PEQUENO ESPIRAL, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS PAUTADAS, TAMANHO APROXIMADO DE 14X20 CM.	UNIDADE	1275
41	CADERNO PEQUENO ESPIRAL, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, TAMANHO APROXIMADO DE 14X20 CM.	UNIDADE	365
42	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA COM 10 MATÉRIAS E 200 FOLHAS PAUTADAS E GRAMATURA 56 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 27,5X20 CM.	UNIDADE	75
43	CAIXA DE CANETAS MARCADORAS PARA TECIDO, COM PONTA DUPLA, RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, EM VÁRIAS CORES. EMBALAGEM CONTENDO 12 CANETAS.	CAIXA	8
44	CAIXA EM MDF CRU LISO, PARA ESPECIARIAS DE CHIMARRÃO, MEDINDO: 25 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA E 07 CM DE ALTURA. SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM DETALHES NA TAMPA E RESTANTE DO PRODUTO.	UNIDADE	50
45	CAIXA EM MDF CRÚ, DIMENSÕES 15X15X5 CM.	UNIDADE	120
46	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO Nº. 1 DE ALTA QUALIDADE, COM PUXADOR, GRAMATURA MÉDIA DE 428 G/M², MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MODELO OFÍCIO	UNIDADE	631
47	CAIXA TÁTIL: Caixa com orifícios revestidos em E. V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixa, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5cm e E.V.A. mede 5cm de diâmetro	UNIDADE	1
48	CAIXA: MDF, COM TAMPA TAMANHO: 20X20X6CM, PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER, UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.	UNIDADE	500
49	CALCULADORA DE MESA COM VISOR DE 12 DÍGITOS, COM MEMÓRIA, TODAS AS OPERAÇÕES BÁSICAS, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E INVERSÃO DE SINAIS.	UNIDADE	65



Município de Enéas Marques

50	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM DE TUNGSTÊNIO COM TAMPAS ANTIFRATILHANTE CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE ESCRITA DE 2.000 METROS. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	44
51	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM DE TUNGSTÊNIO COM TAMPAS ANTIFRATILHANTE CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE ESCRITA DE 2.000 METROS. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	31
52	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM DE TUNGSTÊNIO COM TAMPAS ANTIFRATILHANTE CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA NA COR VERMELHO, COM CAPACIDADE DE ESCRITA DE 2.000 METROS. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	24
53	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 0,8MM DE TUNGSTÊNIO COM TAMPAS ANTIFRATILHANTE CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA NA COR AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	34
54	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 0,8MM DE TUNGSTÊNIO COM TAMPAS ANTIFRATILHANTE CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA NA COR PRETO, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	29
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 0,8MM DE TUNGSTÊNIO COM TAMPAS ANTIFRATILHANTE CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA NA COR VERMELHO, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	30
56	CANETA PARA TECIDO, NA COR PRETA, DE EXCELENTE FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA A LAVAGEM.	UNIDADE	10
57	CANETA/PINCEL MARCADOR TIPO PERMANENTE PONTA FINA, COR PRETA/AZUL	UNIDADE	191
58	CANETINHA HIDROGRÁFICA ATÓXICA, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UNIDADE	107
59	CANETINHA HIDROGRÁFICA ATÓXICA, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	UNIDADE	107
60	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS PONTA MÉDIA E RESISTENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE CORES VARIADAS	PACOTE	157
61	CANUDO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	15
62	CARIMBO PAGINADOR AUTOMÁTICO, EM AÇO MEDIDAS MÍNIMAS 13X6,5X4CM	UNIDADE	4
63	CLIPS PARA PAPEL Nº 10/0 CAIXA CONTENDO MÍNIMO 18 UNIDADES	CAIXA	26
64	CLIPS PARA PAPEL Nº 3/0. CAIXA CONTENDO MÍNIMO 420 UNIDADES	CAIXA	45
65	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 390 UNIDADES	CAIXA	45
66	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES	CAIXA	39
67	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 180 UNIDADES	CAIXA	31
68	COLA ADESIVA INSTANTANEA, COM BICO ANTIENTUPIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 100 G	UNIDADE	15
69	COLA BRANCA LIQUIDA, COM ASPECTO VISCOSO, SECAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO DE 1 KG	UNIDADE	32
70	COLA BRANCA LIQUIDA, COM ASPECTO VISCOSO, SECAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO DE 110 GR CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	46
71	COLA COM GLITER, COMPOSIÇÃO EM RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE. NAS CORES VERDE, AZUL, DOURADA, PRATA, VERMELHO E TRANSPARENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 35 GR.	UNIDADE	176
72	COLA EM BASTÃO, COR BRANCO, NÃO TÓXICA, LAVAVEL, FRASCO COM 20 GR. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CAIXA	29



Município de Enéas Marques

73	COLA PANO, COMPATÍVEL COM TECIDOS 100% ALGODÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 100G.	UNIDADE	15
74	COLA PARA EVA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL. FRASCO DE 35 GR	UNIDADE	100
75	COLA PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE APROX. 1KG, ATÓXICA.	UNIDADE	6
76	COLA PARA SILICONE, EMBALAGEM COM 100 ML, COMPATÍVEL COM VIDRO, CONCRETO, PEDRA, METAL, CERÂMICA.	UNIDADE	400
77	COLCHETES EM AÇO DIÂMETRO: 14MM, COMPRIMENTO: 50MM, CAPACIDADE P/ 240 FOLHAS CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	10
78	Colchonete material espuma, medindo 120 cm de comprimento x 60 cm de largura, espessura 4 cm, antiaderente, impermeável, densidade 50, que permite conforto e não machuca na hora da atividade.	UNIDADE	100
79	CORDÃO DE SISAL, ROLO COM 50M X 2MM, 100% SISAL.	UNIDADE	10
80	CORDAO ELÁSTICO METALIZADO, ROLO COM APROX. 50M, EM CORES ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	10
81	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO FRASCO COM 18 ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10
82	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO: 28 peças de dominó de letras e figuras correspondentes. Tamanho das peças: 7 x 3,5cm. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4cm	UNIDADE	1
83	DOMINÓ ANIMAIS DOMÉSTICOS: 28 peças de dominó com figuras de animais domésticos para correspondência. Tamanho: 7 x 3,5cm Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4 cm	UNIDADE	1
84	DOMINÓ COMPLETANDO A HISTÓRIA: 28 peças com figuras e frases para produção de histórias. Tamanho das peças: 7 x 3,5cm Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4cm	UNIDADE	1
85	DOMINÓ ENCONTRANDO A SOMBRA: 28 peças com figuras de animais e sombras dos mesmos para fazer a correspondência. Tamanho das peças: 7 x 3,5cm. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4cm	UNIDADE	1
86	DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES: 28 peças Tamanho: 7 x 3,5cm. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4 cm	UNIDADE	1
87	DOMINÓ TRADICIONAL: 28 peças dominó tradicional. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4cm	UNIDADE	1
88	ELÁSTICO LÁSTEX NA COR PRETA, MEDINDO 0,8MM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS.	UNIDADE	20
89	ELÁSTICO LASTEX, ROLO COM 10M. COR BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	15
90	ELÁSTICO NA COR BRANCA, MEDINDO 14 MM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS.	UNIDADE	40
91	ELÁSTICO/BORRACHAS LÁTEX AMARELA. EMBALAGEM COM 500G	PACOTE	38
92	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CELOFANADA, MEDINDO 25CMX40CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	5
93	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CELOFANADA, MEDINDO APROX. 10CMX22CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	5
94	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CELOFANADA, MEDINDO APROX. 15CMX25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	5
95	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ACIMA DE 250 FOLHAS	UNIDADE	50
96	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 101 A 250 FOLHAS	UNIDADE	51
97	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE ATÉ 100 FOLHAS	UNIDADE	57
98	ENVELOPE BRANCO PARA FOLHAS TAMANHO A4	UNIDADE	1120



Município de Enéas Marques

99	ESTILETE COM LÂMINA RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, SISTEMA DE TRAVA, CORPO DE ACRÍLICO, LÂMINA LARGA 18MM.	UNIDADE	94
100	ESTOJO, EM TECIDO MULTICOR, CONFECCIONADO EM NYLON, CONTENDO UM COMPARTIMENTO, FECHO COM ZÍPER, DE ALTA QUALIDADE, CORES VARIADAS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 21,2 COMPRIMENTO X 10 LARGURA X 5 CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	15
101	ETIQUETA ADESIVA 100X150 MM, TUBO DE UMA POLEGADA, COMPRIMENTO TOTAL 38 M, CONTENDO NO MINIMO 250 ETIQUETAS.	UNIDADE	150
102	ETIQUETA ADESIVA 60X40 MM, ROLO COM NO MINIMO 500 ETIQUETAS.	UNIDADE	60
103	EXTRATOR DE GRAMPO COM FORMATO ESPÁTULA, GALVANIZADO.	UNIDADE	72
104	FANTOCHES COM ESPUMA; PERSONAGENS FEMININOS E MASCULINOS E COM DIVERSIDADE ÉTNICA E DE FAIXA ETÁRIA VARIADA. APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA.	UNIDADE	20
105	FANTOCHES COM TEMA DE ANIMAIS DIVERSOS, TIPO LUVA, EM MATERIAL FELTRO; DIMENSÕES: ALTURA 25CM.	UNIDADE	20
106	FELTRO FEITO C/FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS E TINGIDO COM CORANTES ESPECIAIS PARA EVITAR DESBOTAMENTOS, 1,40M DE LARGURA, EM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	100
107	FICHA ARQUIVO PAUTADA DE 127MM X 76MM. PACOTE CONTENDO 100 FICHAS	PACOTE	10
108	FIO CORDA BARBANTE SISAL 2MM, PARA ARTESANATO, DIÂMETRO: 02MM, PRODUTO NATURAL., ROLO COM 250 METROS.	UNIDADE	15
109	FIO DE MALHA, COMPOSIÇÃO: 94% POLIÉSTER E 6% ELASTANO. ROLO COM 140 METROS. ESPESSURA DE CORTE: 25MM. CORES DIVERSAS, SENDO ESTAS, ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	200
110	FIO DE NYLON 210/18, 100% POLIAMIDA, MULTIUSO, NA COR BRANCA, ENCERADO, COMPATÍVEL COM BOLINHAS DE 08 E 10MM, UTILIZADO PARA MONTAGEM DE TERÇOS. ROLO COM 200G.	UNIDADE	5
111	FIO DE NYLON, ROLO COM 100M.	UNIDADE	20
112	FITA ADESIVA DUREX ESTREITA TRANSPARENTE 12MM X 40 M.	ROLO	191
113	FITA ADESIVA DUREX LARGA TRANSPARENTE 48MMX50M	ROLO	251
114	FITA CREPE ESTREITA BRANCA MEDINDO 18MM X 50M.	ROLO	246
115	FITA CREPE LARGA BRANCA 48MMX50M	ROLO	231
116	FITA DE CETIM, MEDINDO 2CM DE LARGURA, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, ROLO COM 100 METROS.	UNIDADE	30
117	FITA DE CETIM, MEDINDO 4CM DE LARGURA, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, ROLO COM 100 METROS.	UNIDADE	30
118	FITA DE GORGURÃO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, 22MM, Nº 05, MATERIAL:100% POLIÉSTER, ROLO COM 10 METROS.	UNIDADE	50
119	FITA DE GORGURÃO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, 38MM, Nº 09, MATERIAL:100% POLIÉSTER, ROLO COM 10 METROS.	UNIDADE	50



Município de Enéas Marques

120	FITA DE JUTA, MEDINDO, ROLO DE 40MM X 10M, EM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	20
121	FITA DE PAPEL KRAFT CREPADA 50MM X 50M	UNIDADE	120
122	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE EXTRA FORTE 3 M	UNIDADE	106
123	FITA PARA CALCULADORA OLIVETTI EM NYLON PRETO E VERMELHO, DIMENSÕES 13 MMX4M. CAIXA COM 12 ROLOS	CAIXA	2
124	FITA PASSANAMARIA COM FRANJA, EM DIVERSAS CORES, 35 MM DE LARGURA, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS.	UNIDADE	20
125	FLOR DE TECIDO, 25MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CORES DIVERSAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	300
126	FRANJA DE TECIDO, NA COR OURO OU PRATA, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, 05 CM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS.	UNIDADE	20
127	FURADOR PREMIUM ARTESANAL JUMBO, ABERTURA DE 2,2MM, MEDIDA MÁXIMA DOS DESENHOS: 25MM, NOS SEGUINTE FORMATOS PARA CORTE: TULIPA (2,1 CM X 2,3CM), LAÇO (1,9CM X 2,3CM), FOLHA DE UVA (2,3CM X 2,5CM), FLOR 05 PÉTALAS (2,5CM X 2,5CM), BORBOLETA (2,2CM X 1,6CM). FORMATOS ESCOLHIDOS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	10
128	GIZ DE CERA, ATÓXICO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS	CAIXA	170
129	GIZ ESCOLAR BRANCO, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 PALITOS	CAIXA	3
130	GIZ ESCOLAR COLORIDO, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 PALITOS	CAIXA	1
131	GLITTER EM PÓ, EM MATERIAL PVC, EM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA. PACOTE COM 100G.	UNIDADE	100
132	GLOBO TERRESTRE - FÍSICO E POLÍTICO.	UNIDADE	2
133	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM-2B, CAIXA COM 12 TUBOS DE 24 GRAFITES CADA.	UNIDADE	2
134	GRAMPEADOR COM APOIO EMBORRACHADO, CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ATÉ 40 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: C: 18CM X L: 4CM E A: 6,5CM	UNIDADE	84
135	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, BASE EM PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 280 X 80 X 750 MM, COR PRETO.	UNIDADE	8
136	GRAMPEADOR TAMANHO MÉDIO 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. ESPAÇO DE 150MM PARA AS FOLHAS	UNIDADE	55
137	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	131
138	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO, EM AÇO, COM 80 MM DE DISTANCIA DA FURAÇÃO, HASTES COM FUROS DE 50 MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M², CAIXA COM NO MÍNIMO 50 JOGOS.	CAIXA	40
139	GRAMPOS GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13. CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	65
140	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE MULTICOLORIDO 25CMX35CM.	UNIDADE	400



Município de Enéas Marques

141	JOGO “CASTELO DAS EMOÇÕES”, COMPOSTO POR: 1 TABULEIRO, 5 PLATAFORMAS 1 CASTELO, 5 PERSONAGENS, 1 DRAGÃO, 6 SUPORTES PARA FIXAR OS PERSONAGENS, 90 CARTAS-EMOÇÃO, 5 CARTAS-DRAGÃO, 10 CARTAS-ESCUDO.	UNIDADE	2
142	JOGO “EU SOU”, CONTENDO NA EMBALAGEM: 1 AMPULHETA, 30 CARTAS, 4 CINTAS PARA CARTAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADE	2
143	JOGO “GROK”, CONTENDO 75 CARTAS DE SENTIMENTOS, 75 CARTAS DE NECESSIDADES, 01 MANUAL COM 20 FORMAS DE JOGAR.	UNIDADE	2
144	JOGO “PEGA VARETAS”, COMPOSTO DE 31 VARETAS FEITAS DE PLÁSTICO.	UNIDADE	30
145	JOGO “RESOLVENDO CONFLITOS”, CONTENDO 57 PEÇAS.	UNIDADE	2
146	JOGO “SOLETRANDO”	UNIDADE	4
147	JOGO “SUSPEITO”, CONTENDO 1 TABULEIRO EM CARTÃO, 24 CARTAS EM CARTÃO, 1 BLOCO DE ANOTAÇÕES DE PAPEL, 6 PINOS E 1 DADO.	UNIDADE	2
148	JOGO “TREME TORRE”.	UNIDADE	10
149	JOGO “TWISTER”, CONTENDO UMA PLATAFORMA GIRATÓRIA DE JOGO E UM TAPETE DE JOGO. TAMANHO DO TAPETE DE JOGO: CERCA DE 110 * 162 CM / 43,3 * 63,8 POL. TAMANHO DO PACOTE: 20,5 * 21,5 * 4,6 CM / 8,1 * 8,5 * 1,6 POL. PESO DA EMBALAGEM: 230G / 8,1 ONÇAS.	UNIDADE	4
150	JOGO BARALHO DE CANASTRA	UNIDADE	10
151	JOGO DA MEMÓRIA COM 24 PEÇAS	UNIDADE	80
152	JOGO DA MEMÓRIA: Jogo da memória de animais e filhotes Com 40 peças medindo 5 x 5 cm cada peça. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa papel microondulado 17 x 17 x 4,5cm	UNIDADE	1
153	JOGO DA MEMÓRIA: Jogo da memória de frutas e hortaliças Com 40 peças medindo 5 x 5 cm cada peça. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 12,5 x 12,5 x 5 cm	UNIDADE	1
154	JOGO DE “BETS” COMPOSTO POR: 2 TACOS DE MADEIRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA. PESO: 240 G CADA. 2 TRIPÉS DE MADEIRA COM 17 CM DE ALTURA. 1 BOLA DE BORRACHA 6 CM DIÂMETRO. 1 SACOLA DE TRANSPORTE.	UNIDADE	6
155	JOGO DE BINGO CROMADO COMPLETO COM 75 BOLAS + 200 CARTELAS/ ALTURA 35CM X LARGURA 23CM (GRANDE) Nº3/ TABULEIRO COM 35CM X 44CM X 0,5CM, CONSTRUÍDO EM FIBRA DE MADEIRA COM NUMERAÇÃO DE 1 A 75 / 75 BOLINHAS DE MADEIRA COM DIÂMETRO DE 21MM, NUMERAÇÃO 1 A 75 / BRINDE 200 CARTELAS DESCARTÁVEIS PARA BINGO DE PAPEL JORNAL, TAMANHO 8CM X 10CM.	UNIDADE	2
156	JOGO DE BOLICHE, MATERIAL PLÁSTICO, COM 08 PEÇAS: 06 PINOS DE APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA E 02 BOLAS COM 10CM DE DIÂMETRO, COM ENCAIXE DE DEDOS.	UNIDADE	6
157	JOGO DE CARTAS ROUBA MONTE Contem: 55 - cartas ilustradas; 1 - carta regra. Embalagem: 5,3 x 3,5 cm Composição: Papel Cartão	UNIDADE	5
158	JOGO DE DOMINÓ	UNIDADE	65
159	JOGO DE HIERARQUIZAÇÃO: 4 Caixas coloridas as cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Material: M.D.F. e Madeira. Embalagem: Embalagem película de P.V.C. encolhível.	UNIDADE	1
160	JOGO DE MESA BANCO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	19
161	JOGO DE MESA IMAGEM E AÇÃO	UNIDADE	19
162	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA: Quebra-Cabeça Alimentos 20 peças. Material: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UNIDADE	1
163	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA: Quebra-cabeça casal de cachorros, com 10 peças. Material: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UNIDADE	1



Município de Enéas Marques

164	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA: Quebra-Cabeça casal Elefantes 4 peças Material: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	UNIDADE	1
165	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA: Quebra-Cabeça casal Sapos 12 peças Material: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	UNIDADE	1
166	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA: Quebra-Cabeça Frutas e legumes 55 peças Material: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	UNIDADE	1
167	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA: Quebra-Cabeça Meios de transportes 16 peças. Material: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	UNIDADE	1
168	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO E DE RACIOCÍNIO - FUNÇÕES EXECUTIVAS: Composto por 01 caixa com tabuleiro, 04 gabaritos e 36 fichas com os temas dos níveis. Brinquedo educativo que trabalha o controle inibitório, planejamento, flexibilidade cognitiva e memória de trabalho nas crianças. Material: Madeira Embalagem: A (3,7 cm) X L (25,5 cm) X C (25,5 cm)	UNIDADE	1
169	JOGO DE TABULEIRO TRILHA; COM 18 PEÇAS EM MADEIRA; MEDINDO 200X200MM.	UNIDADE	20
170	JOGO DE XADREZ - TABULEIRO EM MADEIRA	UNIDADE	35
171	JOGO DIG-IN: Jogo de agilidade, atenção e percepção visual. Contem 128 miniaturas coloridas - 1 ampulheta - 1 recipiente para misturar as figuras - 12 cartas com imagens frente e verso. Material: Plástico	UNIDADE	2
172	JOGO DO MICO TRADICIONAL: Jogo de cartas de combinar animais e se livrar da carta do Mico. 55 Peças. Material: Papel cartonado	UNIDADE	5
173	JOGO LINCE: Jogo de concentração e agilidade. Contendo 151 peças e tabuleiro. Material: Papel, papel-cartão, polietileno e poliestireno. Dimensões da embalagem: 31.6 x 23.6 x 4.8 centímetros	UNIDADE	2
174	JOGO PALHAÇO EQUILIBRISTA: Jogo de regras simples que auxilia a coordenação motora. 21 peças: 01 palhaço decorativo medindo 232mm x 200mm x 18mm, 20 peças cilíndricas em madeira coloridas de vários diâmetros, com altura de 40mm cada.	UNIDADE	1
175	JOGO PASSA CÍRCULOS: Jogo para trabalhar a coordenação bimanual, coordenação motora fina (montagem e encaixe). 01 prancha medindo 180mm x 180mm x 100mm, com 16 círculos em cores terciárias. Embalagem plástica encolhível.	UNIDADE	1
176	JOGO PEDAGÓGICO - DITADO MUDO SILÁBICO: 95 peças, sendo 28 desenhos (sol, flor, trem, rei, pá, carro, moto, vaca, peixe, zebra, jarra, barco, ninho, taça, avião, tênis, garfo, cereja, galinha, violão, coelho, cadeira, menina, xícara, vassoura, borboleta, telefone e dinossauro), 66 sílabas e 01 canaleta organizadora (com 02 divisórias para encaixe das peças) todas pintadas com tinta ultravioleta atóxica. Peças com desenho medindo 5 x 7 cm, sílabas medindo 2 x 3 cm e canaleta medindo 27 x 5 x 3 cm. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5 cm. Lacrada com película de PVC encolhível..	UNIDADE	1
177	JOGO PEDAGÓGICO – PLANEJAMENTO E HIERARQUIZAÇÃO: Jogo de pinos de encaixe, com 20 peças e uma base medindo 16 x 14 x 1,5cm. Material: M.D.F. e Madeira Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	UNIDADE	2
178	JOGO PEDAGÓGICO - SEQUÊNCIA LÓGICA ANIMAIS: Jogo de sequência lógica com 16 peças nos tamanhos 7 x 7cm. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4,5cm	UNIDADE	1



Município de Enéas Marques

179	JOGO PEDAGÓGICO MONTA PALAVRAS MULTIDISCIPLINAR: 36 peças plásticas que se encaixam, com as letras do alfabeto para formar palavras. 12 cartelas com figuras e nomes de animais e seus habitats para que as crianças formem palavras.	UNIDADE	5
180	JOGO PEDAGÓGICO SEQUÊNCIA LÓGICA VIDA: Jogo sequência lógica com 16 peças nos tamanhos 7 x 7cm. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4,5cm	UNIDADE	1
181	JOGO PEQUENO CONSTRUTOR - BRINCANDO DE ENGENHEIRO. CONTENDO 200 PEÇAS EM MADEIRA, APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	4
182	JOGO QUEBRA-CABEÇA 100 PEÇAS	UNIDADE	80
183	JOGO TORRE INTELIGENTE: 63 peças - sendo 18 placas 7,5 x 7,5cm e 45 cilindros 3,5cm. Material: Madeira e E.V.A. Embalagem: Caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8cm	UNIDADE	1
184	JOGO TREINO CEREBRAL: Jogo para desenvolver a coordenação motora fina, planejamento de ilustrações, discriminação visual, classificação das cores no raciocínio lógico, associação de ideias, percepção tátil e habilidades funcionais 514 peças, sendo 08 placas medindo 208 mm x 208 mm x 3 mm com modelos para fazer as figuras, 01 placa de 235 mm x 235 mm x 3 mm com orifícios como gabarito, 505 contas coloridas em plástico: 140 vermelhas, 110 azuis, 60 verdes, 60 marrons, 50 azuis, 60 amarelas e 25 pretas, acondicionadas em uma caixa de madeira medindo 380 mm x 265 mm x 50 mm.	UNIDADE	2
185	JOGO UNO TRADICIONAL: Jogo de cartas de combinar cores e números. 112 cartas e instruções. Material: Papel cartonado. Cores e detalhes podem variar.	UNIDADE	30
186	JOGOS DE CARTAS: Jogo de cartas para ditado pedagógico. Palavras e figuras. Material: E.V.A. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UNIDADE	1
187	JOSO DE TRILHA/DAMA - TABULEIRO EM MADEIRA	UNIDADE	70
188	KIT ALFABETO E NÚMEROS: Alfanumérico no T.N.T. 500 Peças com letras e números coloridos. Material: E.V.A. Embalagem: Saco de T.N.T	UNIDADE	1
189	KIT AROS PARA GUIRLANDA, EM MDF CRÚ 3MM, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 26CM DE DIÂMETRO, 1CM DE LARGURA. CORTA A LASER, ACABAMENTO PERFEITO, KIT COM 12 AROS.	KIT	50
190	KIT DE AGULHAS SEM PONTA, PARA BORDAR, EMBALAGEM CONTENDO 08 AGULHAS NOS TAMANHOS: 02 AGULHAS DE 52MM / 02 AGULHAS DE 56MM / 02 AGULHAS DE 60MM / 02 AGULHAS DE 70MM.	KIT	20
191	KIT DE CABEDAIIS PARA DECORAÇÃO DE CHINELOS, EM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA. CABEDAL EM FORMATO V, COM CAIXARIA DOURADA, ÓTIMO BANHO E PEDRARIAS DE STRASS E CHATONS, DE EXCELENTE QUALIDADE. KIT COM 05 PARES (10 UNIDADES).	KIT	10
192	KIT DE CARIMBOS PEDAGÓGICOS, AUTO ENTINTADOS, EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES.	UNIDADE	6
193	KIT DE CRUCIFIXOS E ENTREMEIOS PARA CONFECÇÃO DE TERÇOS. CRUCIFIXO MEDINDO 4CM X 2CM E ENTREMEIO MEDINDO 4,3CM X 2,2CM. BANHO EM LATÃO/DOURADO. KIT COMPOSTO POR 10 CRUCIFIXOS E 10 ENTREMEIOS.	KIT	10
194	KIT DE DISCOS PARA FAZER SOUSPLAT, EM MDF CRÚ, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 35CM DE DIÂMETRO X 3MM DE ESPESSURA, DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. KIT CONTENDO 30 DISCOS.	KIT	30



Município de Enéas Marques

195	KIT DE FRASCOS CUBO DE VIDRO TRANSPARENTE PARA DIFUSOR DE AMBIENTE, COM CAPACIDADE 250ML, COM TAMPA NA COR DOURADA OU PRATA, SENDO ESTA ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADA DA ORDEM DE COMPRA. KIT COM 10 UNIDADES.	KIT	400
196	KIT DE FRASCOS CUBO DE VIDRO TRANSPARENTE PARA DIFUSOR DE AMBIENTE, COM CAPACIDADE DE 100ML, COM TAMPA NA COR DOURADA OU PRATA, SENDO ESTA ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADA NA ORDEM DE COMPRA. KIT COM 10 FRASCOS.	KIT	400
197	KIT DE JOGOS - JOGO 6 EM 1: 1 estojo com 6 jogos: xadrez (rei 5, 6 cm), ludo, damas, trilha, pega-varetas com 31 peças coloridas e dominó tradicional com 28 peças. Acompanha kit de peças em plástico e regras dos jogos. Tabuleiro e estojo de madeira de MDF. Tamanho do tabuleiro 27x27 cm	UNIDADE	3
198	KIT DE PINCÊIS DESENVOLVIDO PARA TÉCNICA EM STENCIL, CERCAS FIRMES DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 08 UNIDADES DE PINCÊIS, NOS TAMANHOS: 1 PINCEL PITUÁ 558 Nº 000 1 PINCEL PITUÁ 558 Nº 00, 1 PINCEL PITUÁ 558 Nº 0, 1 PINCEL PITUÁ 558 Nº 2, 1 PINCEL PITUÁ 558 Nº 4, 1 PINCEL PITUÁ 558 Nº 6, 1 PINCEL PITUÁ 558 Nº 8, 1 PINCEL PITUÁ 558 Nº 10.	KIT	10
199	KIT DE SUPORTE EM MDF PARA QUADROS E TÁBUAS, EM MDF DE 6MM, MEDINDO 3,5CM x 7,5CM. KIT COM 100 PARES (200 UNIDADES).	KIT	3
200	KIT DE VÁLVULAS METALIZADA PARA PORTA SABONETE LÍQUIDO, NA COR DOURADA OU PRATA, SENDO ESTA ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA. ACOMPANHA PESCANTE TRANSPARENTE. KIT COM 20 VÁLVULAS COMPATÍVEIS COM FRASCO DE 100 ML.	KIT	20
201	KIT DE VÁLVULAS METALIZADA PARA PORTA SABONETE LÍQUIDO, NA COR DOURADA OU PRATA, SENDO ESTA ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA. ACOMPANHA PESCANTE TRANSPARENTE. KIT COM 20 VÁLVULAS COMPATÍVEIS COM FRASCO DE 250 ML.	KIT	20
202	KIT MONTESSORI TESOURA BOLA PINÇA JACARÉ CONTA GOTAS POMPOM: Kit pedagógico contendo: 1- PINÇA JACARÉ: Material: Plástico - Medida: 10cm – Cor: Sortida. 1- CONTA GOTAS TRANSPARENTE COM ESCALA VISÍVEL, Material: Plástico e Silicone - Medida: 11cm - Capacidade: 5ml - Cor: Sortidas. POMPONS 50 P / 20 G: - Material: Fibra sintética 100% poliéster. - Medida pequena: 10mm - Medida grande: 25mm - Cor: Sortidas	UNIDADE	2
203	KIT SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. Kit composto por seriações de: Quadrados vazados, Varalzinho, Casinhas, Cavalinhos e Lápis. Quadrados vazados: quadrado maior medindo 16,5 x 16,5 x 3cm e menor 8,5 x 8,5 x 3cm. Varalzinho: varal e 12 roupinhas (composta por pares de maior/menor). Casinhas: 4 Casinhas, maior medindo: 13cm e menor: 7cm de altura. Cavalinhos: 6 Cavalinhos, maior medindo: 11,5cm e menor: 5cm. Lápis: 10 lápis e 01 base medindo 21 x 12cm lápis maior medindo: 1,5 x 10cm e menor: 1,5 x 5,5cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 28 x 20 x 9cm	UNIDADE	1
204	KIT TAPETE TATAME INFANTIL; CONTENDO 10 CHAPAS EM MATERIAL EVA COM ENCAIXE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 METRO DE COMPRIMENTO X 1,00 METRO DE LARGURA X 3CM DE ALTURA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	2
205	KIT TINTA ÓLEO ACRILICA, PARA TELA. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 18 CORES DE APROX. 12ML CADA COR.	KIT	20
206	LÃ 100% ACRÍLICO, NOVELO COM APROX. 100G. TEX DE 357 A 500. CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	50



Município de Enéas Marques

207	LABIRINTO INTELIGENTE: Jogo para trabalhar coordenação motora, combinação, ilustração, cores e formas. 01 tabuleiro ilustrativo em MDF medindo 300mm x 300mm x 19mm, mais 20 modelos medindo 80mm x 80mm x 3mm. 01 sacola PVC cristal com alça medindo 320mm x 315mm x 50mm	UNIDADE	1
208	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE	UNIDADE	42
209	LANTEJOULA FABRICADA EM PVC, POSSUI FURO CENTRAL. PACOTE COM 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	15
210	LÁPIS 6B - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	21
211	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12 (DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPORTO POR PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS COM FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA EMBALAGEM, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E COM MINA DE 3,3 MM, MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5CM; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3CMX19,5CM; FABRICAÇÃO NACIONAL.	CAIXA	150
212	LÁPIS DE COR SEXTAVADO, CAIXA COM 24 CORES, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	60
213	LÁPIS DE COR SEXTAVADO, CAIXA COM 48 CORES, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	30
214	LÁPIS PRETO Nº.2B SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	28
215	LAPISEIRA 0,5 MM COM PONTA METALICA E GRIP EMBORRACHADO, EM MATERIAL RESISTENTE	UNIDADE	15
216	LETRAS MAIÚSCULAS EM MDF, COM 2CM DE ALTURA X 2CM DE LARGURA, NO FORMATO "ARIAL BLACK", 3CM DE ESPESSURA. AS LETRAS SERÃO ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	300
217	LINHA DE COSTURA RETA, CONE COM 5000M, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	20
218	LINHA DE COSTURA RETA, RETROZ COM 30M, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	50
219	LINHA DE LÃ, COMPOSIÇÃO DE 100% EM ACRÍLICO, CONTÉM 106M, PESANDO 40G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	200
220	LINHA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL: Composto por 87 peças, sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40m, 1,60m, 1,80m e 2m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.	UNIDADE	1



Município de Enéas Marques

221	LINHA MOVIMENTO 2 SENSORIAIS E CORPORAIS: Conjunto de atividades, composto por 65 peças, sendo: 12 pés/palmilhas de E.V.A. coloridos medindo 22,5 x 8cm cada um; 12 mãos de E.V.A. coloridas, medindo 13,5 x 19,5cm cada uma; 8 formas geométricas de E.V.A. coloridas (2 triângulos - 21 x 28cm, 2 círculos de 28cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22cm, 2 quadrados de 28 x 28cm); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com E.V.A. 2 tacos de madeira colorido medindo 58cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/alvos, 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16cm com 1 cilindro; 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59cm; 1 pula-corda de 2 metros.	UNIDADE	1
222	LINHA PARA BORDADO MOULINE: MEADAS DE 8 METROS, 100% ALGODÃO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	50
223	LINHA PARA CROCHÊ: Nº5. 100% ALGODÃO, TEXTURA 196,7, ROLO COM 750M, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA	UNIDADE	20
224	LINHA PARA OVERLOCK, FIO 167/48, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, CONE DE 500G. EM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS, ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	300
225	LIVRO ATA, FORMATO VERTICAL 22X32, PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE 100 FOLHAS	UNIDADE	89
226	LIVRO INFANTIL - A CESTA DE DONA MARICOTA – TATIANA BELINKY	UNIDADE	1
227	LIVRO INFANTIL - A FESTA NO CÉU E OUTRAS HISTÓRIAS – WELLINGTON ALMEIDA PINTO	UNIDADE	1
228	LIVRO INFANTIL - A GALINHA RUIVA – CIRANDA CULTURAL E SANDRA LAVANDEIRA	UNIDADE	1
229	LIVRO INFANTIL - A MÁGICA DA RESPIRAÇÃO – CHRISTOPHER WILLARD, WENDY O'LEARY	UNIDADE	1
230	LIVRO INFANTIL - A MENINA DE CABELO AZUL – IVANA VERSIANI	UNIDADE	1
231	LIVRO INFANTIL - A PARTE QUE FALTA – SHEL SILVERSTEIN	UNIDADE	1
232	LIVRO INFANTIL - A VIDA ÍNTIMA DE LAURA – CLARICE LISPECTOR	UNIDADE	1
233	LIVRO INFANTIL - A VIZINHA ANTIPÁTICA QUE SABIA MATEMÁTICA – ELIANA MARTINS	UNIDADE	1
234	LIVRO INFANTIL - BEM LÁ NO ALTO – SUSANNE STRASSER E JULIA BUSSUS	UNIDADE	1
235	LIVRO INFANTIL - CHAPEUZINHO AMARELO – CHICO BUARQUE	UNIDADE	1
236	LIVRO INFANTIL - E FOI ASSIM QUE EU E A ESCURIDÃO FICAMOS AMIGAS – EMICIDA	UNIDADE	1
237	LIVRO INFANTIL - ENQUANTO ANA ESPERA – MELISSA GARABELI	UNIDADE	1
238	LIVRO INFANTIL - FIZ O QUE PUDE – LUCÍLIA JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO	UNIDADE	1
239	LIVRO INFANTIL - MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA – ANA MARIA MACHADO	UNIDADE	1
240	LIVRO INFANTIL - MENINAS PODEM SER TUDO – STEPHANIE STANSBIE	UNIDADE	1
241	LIVRO INFANTIL - O CABELO DE LELÊ – VALÉRIA BELÉM E ADRIANA MENDONÇA	UNIDADE	1
242	LIVRO INFANTIL - O CASO DO BOLINHO – TATIANA BELINKY	UNIDADE	1
243	LIVRO INFANTIL - O FIO INVISÍVEL – PATRICE KARST	UNIDADE	1



Município de Enéas Marques

244	LIVRO INFANTIL - O GUARDA CHUVA AZUL – EMILY ANN DAVISON	UNIDADE	1
245	LIVRO INFANTIL - O LIVRO DOS PORQUÊS – VÁRIOS AUTORES	UNIDADE	1
246	LIVRO INFANTIL - O LOBO NÃO VAI APARECER? – MYRIAM OUYESSAD E RONAN BADEL	UNIDADE	1
247	LIVRO INFANTIL - O MENINO QUE TINHA MEDO DE ERRAR – TAUBMAN ANDREA VIVIANA	UNIDADE	1
248	LIVRO INFANTIL - O MEU PÉ DE LARANJA LIMA – JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS E JAYME CORTEZ	UNIDADE	1
249	LIVRO INFANTIL - O MONSTRO QUE ADORAVA LER – LILI CHARTRAND	UNIDADE	1
250	LIVRO INFANTIL - O PEQUENO PRINCIPE PRETO – RODRIGO FRANÇA	UNIDADE	1
251	LIVRO INFANTIL - O URSO RABUGENTO – NICK BLAND E GILDA DE AQUINO	UNIDADE	1
252	LIVRO INFANTIL - PLANTANDO AS ÁRVORES NO QUÊNIA – CLAIRE A. NIVOLA	UNIDADE	1
253	LIVRO INFANTIL - QUEM SOLTOU UM PUM? – BLANDINA FRANCO E JOSÉ CARLOS LOLLO	UNIDADE	1
254	LIVRO INFANTIL - UMA PLANTA MUITO FAMINTA – RENATO MORICONI	UNIDADE	1
255	LIVRO INFANTIL - VAI DAR TUDO CERTO – NATALIA MOORE, FRANCISCO NUNES, E OUTROS.	UNIDADE	1
256	LIVRO PARA PROTOCOLO DE ENTREGA	UNIDADE	20
257	LIXA D'AGUA PAPEL, COMPOSTA POR MINERAL CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA, PAPEL PESO C, A PROVA D'ÁGUA. ADESIVO RESINA SOBRE RESINA A PROVA D'ÁGUA. FOLHAS DE 225 X 275 MM.	UNIDADE	10
258	LOTO DA LEITURA: Jogo pedagógico para trabalhar consciência de fonemas, sílabas e palavras. Contendo 130 peças, sendo 5 tabuleiros 14,5 x 14,5cm; 25 retângulos 4 x 2,2 cm e 100 fichas 2 x 2cm	UNIDADE	1
259	LOTO DE DESENHOS E RIMAS: 30 peças, composto por: 3 cartelas medindo 21 x 21 cm; 27 peças para sorteio, medindo 6 x 6 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em M.D.F. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 24 x 24 x 3,5 cm; lacrada com película de PVC encolhível.	UNIDADE	1
260	LOUSA MÁGICA, ACOMPANHA CANETA; MATERIAL EM PVC; DIMENSÕES: ALTURA 25CM X LARGURA 36CM X PROFUNDIDADE 1CM. CORES VARIADAS	UNIDADE	10
261	MANTA DE STRASS, ROLO INTEIRO DE 1,20 METROS POR 45 CENTÍMETROS, NA COR DOURADA E PRATA, SENDO A COR, ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADA NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	10
262	MARCADOR DE TEXTO DE BOA QUALIDADE, NAS CORES VERDE E AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	60
263	MASSA PARA BISCUIT - 1KG MASSA PRONTA PARA BISCUIT, COR BRANCA. EMBALAGEM COM APROX. 1 KG.	UNIDADE	30
264	MASSINHA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES/CORES	CAIXA	190
265	MATERIAL DOURADO: 611 peças confeccionadas em madeira e M.D.F. Sendo, 11 peças composto por 1 cubo representando o milhar de 10 x 10 x 10 cm, 10 placas representando as centenas medindo 10 x 10 x 1 cm, 100 prismas medindo 1 x 1 x 10 cm representando as dezenas, e 500 cubinhos medindo 1 x 1 x 1 cm representando as unidades. Material: Madeira Embalagem: Caixa de M.D.F. medindo 23,5 x 23,5 x 12cm	UNIDADE	1
266	MATERIAL PEDAGÓGICO - SEQUÊNCIA DE UNIDADES: 9 varetas de madeira medindo de 1 a 6,5cm, com 45 argolinhas coloridas de M.D.F. Base serigrafada com tinta atóxica os numerais de 1 a 9. Medida total: 37 x 7 x 7,5cm Material: M.D.F. e Madeira. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	UNIDADE	1



Município de Enéas Marques

267	MEIA PÉROLA, CONFECCIONADA EM ABS, MEDINDO 08MM, PARA COLAGEM. EMBALAGEM DE 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 04.	UNIDADE	20
268	MEIA PÉROLA, CONFECCIONADA EM ABS, MEDINDO 08MM, PARA COLAGEM. EMBALAGEM DE 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 06.	UNIDADE	20
269	MEIA PÉROLA, CONFECCIONADA EM ABS, MEDINDO 08MM, PARA COLAGEM. EMBALAGEM DE 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 08.	UNIDADE	20
270	MEIA PÉROLA, CONFECCIONADA EM ABS, MEDINDO 08MM, PARA COLAGEM. EMBALAGEM DE 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 10.	UNIDADE	20
271	NUMERAIS E QUANTIDADES: Jogo pedagógico de números e quantidades para relacionar. 30 peças, sendo 20 medindo 3,5 x 7cm e 10 medindo 6,5 x 7cm. Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. medindo: 18 x 18 x 4cm	UNIDADE	1
272	OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO, NO TAMANHO APROX. 12MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	12
273	OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO, NO TAMANHO APROX. 4MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	12
274	OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO, NO TAMANHO APROX. 8MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	12
275	OLHO MÓVEL P/ARTESANATO, NO TAMANHO APROX. 10MM.A PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	12
276	ORGANIZADOR DE MESA PARA CANETAS, RÉGUAS, CLIPS. COM 3 COMPARTIMENTOS, EM ACRÍLICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23CM X 6,5CM.	UNIDADE	57
277	ORGANIZADOR DE MESA TIPO CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, COM 3 COMPARTIMENTOS EM ACRÍLICO RESISTENTE, COM HASTES FIXAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35,5CM X 26,5CM.	UNIDADE	37
278	PALITOS DE PICOLÉ - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	320
279	PALITOS PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	120
280	PANO DE PRATO, LISO, NA COR BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 42CM X 67CM. ALGODÃO.	UNIDADE	400
281	PAPEL CARBONO PARA TECIDO, ADAPTÁVEL A VÁRIAS SUPERFÍCIES, NAS DIMENSÕES: 33 X 44CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PACOTE	20
282	PAPEL CARTÃO, TAMANHO 48X60 CM - CORES DIVERSAS	UNIDADE	260
283	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 96X66 CM, CORES DIVERSAS (CORES SERÃO ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA)	UNIDADE	330
284	PAPEL CELOFANE 80 X 90 CM CORES DIVERSAS	UNIDADE	60
285	PAPEL COLORSET CORES DIVERSAS	UNIDADE	300
286	PAPEL CONTACT CORES DIVERSAS	METRO	50
287	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	METRO	50
288	PAPEL CREPON, ROLO DE 48CMX2MT-CORES DIVERSAS	UNIDADE	310
289	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50X60 CM- CORES DIVERSAS	UNIDADE	285
290	PAPEL PARDO (KRAFT) - BOBINA 8.5 KG	UNIDADE	25



Município de Enéas Marques

291	PAPEL SULFITE, PADRÃO A4, 75G/M² ALCALINO, BRANCO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA.	CAIXA	27
292	PAPEL VERGÊ A4 210MMX297MM DE 180G, CAIXA COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS	CAIXA	28
293	PASSA FITA 100% ALGODÃO, COM APROX. 2CM. PEÇA COM 13,7M, EM CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	15
294	PASSA FORMAS GEOMÉTRICAS: 8 peças. Formas geométricas Triângulo, círculo, quadrado, retângulo, pentágono, trapézio, hexágono, losango Embalagem: Caixa de madeira com tampa vazada nas formas geométricas medindo 24 x 24 x 3,5 cm	UNIDADE	1
295	PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO A4 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA DURA GROSSA, LOMBO ABERTO (SEM LOMBO/AJUSTÁVEL) NA COR PRETA, DOTADA DE PORTA IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	UNIDADE	131
296	PASTA COM ABA, POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4, COM NO MÍNIMO 55 MM DE ALTURA, TRANSPARENTE.	UNIDADE	115
297	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS 335 X 245 X 40MM. TRANSPARENTE	UNIDADE	110
298	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO A4, MEDIDAS APROXIMADAS 310 MM X 220MM X 0,35 MM, TRANSPARENTE.	UNIDADE	150
299	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM CORPO EM CARTÃO PINTADO, ACOMPANHA ETIQUETA, VISOR, GRAMPO E HASTE PLÁSTICA. FABRICADA EM CARTÃO DE 240 GRAMAS. DIMENSÃO: 341X240MM.	UNIDADE	220
300	PASTAS AZ OFÍCIO COM PRENDEDOR DE AÇO LOMBO LARGO (80MM), FEITA EM PAPEL CARTÃO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM, OLHAL E COMPRESSOR METÁLICO, TAMANHO 34,5 X 8CM (ALTURA X LARGURA)	UNIDADE	76
301	PÉ PARA BANDEJA, EM GESSO, MEDINDO 1,7CM, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 04 PEÇAS.	UNIDADE	400
302	PEÇAS DE ENCAIXE: CONECTANDO FORMAS: 1.000 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 137 peças em curva com 3 pinos, 150 peças em I com 3 pinos, 100 peças em L com 3 pinos, 100 peças em L com 4 pinos, 188 peças em I com 2 pinos e 325 peças com 1 pino. Embalagem: Mochila plástica transparente com 2 alças e zíper medindo aproximadamente: 31 x 22 x 35 cm.	UNIDADE	2
303	PEÇAS EM GESSO CRU, COM TEMA: IMAGENS SACRAS, COM 15 CM DE ALTURA, 20 CM E 25 CM. OS TAMANHOS E FORMATOS ESCOLHIDOS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	200
304	PEÇAS EM GESSO CRU, NAS SEGUINTEs DIMENSÕES: 5 X 3,5CM, NOS FORMATOS E TEMAS DIVERSOS, SENDO ESTES ESCOLHIDOS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADOS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	600
305	PENDRIVE COM 32GB CONEXÃO USB 2.0	UNIDADE	82
306	PENDRIVE COM 64GB CONEXÃO USB 2.0	UNIDADE	68
307	PERFURADOR DE EVA CORTE 2,5 CM, DIVERSOS DESENHOS A SER ESCOLHIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE	UNIDADE	35
308	PERFURADOR DE EVA GRANDE 3,5 CM, DIVERSOS DESENHOS A SER ESCOLHIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE	UNIDADE	35
309	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO C/2 FUROS CAPACIDADE P/ 60 FLS DE 75G/M², COM MARGEADOR PLÁSTICO, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM E DIÂMETRO DO FURO DE 5,5MM.	UNIDADE	33



Município de Enéas Marques

310	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 04.	UNIDADE	20
311	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 03.	UNIDADE	20
312	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 05.	UNIDADE	20
313	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 06.	UNIDADE	20
314	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 08.	UNIDADE	20
315	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 10.	UNIDADE	20
316	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 12.	UNIDADE	20
317	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 14.	UNIDADE	20
318	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 16.	UNIDADE	20
319	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 18.	UNIDADE	20
320	PÉROLA INTEIRA CONFECCIONADA EM ABS, COM FURO NO CENTRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NO TAMANHO 20.	UNIDADE	20
321	PILHA/BATERIA DE LITÍUM TIPO BOTÃO CR 1616, 3 VOLTS - CARTELA COM 5 UNIDADES	UNIDADE	41
322	PILHAS ALCALINAS AA EMBALAGEM COM 4 PILHAS	UNIDADE	180
323	PILHAS ALCALINAS TIPO C - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	UNIDADE	72
324	PILHAS PALITO ALCALINAS AAA EMBALAGEM COM 4 PILHAS	EMBALAGEM	239



Município de Enéas Marques

325	PILHAS TIPO BATERIA ALCALINA TIPO BOTÃO LR1130, 1,5 VOLTS CARTELA COM 14 UNIDADES	UNIDADE	42
326	PINCEL ATÔMICO 1100-P PONTA DE FELTRO	UNIDADE	100
327	PINCEL ATOMICO COLOR 850, NAS CORES VERDE, VERMELHO E PRETO	UNID	155
328	PINCÊL CHATO, PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 0	UNIDADE	20
329	PINCÊL CHATO, PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO, CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 2.	UNIDADE	20
330	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 10	UNIDADE	50
331	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 12	UNIDADE	20
332	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 16	UNIDADE	20
333	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 18	UNIDADE	20
334	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 20	UNIDADE	20
335	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 22	UNIDADE	20
336	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 4	UNIDADE	20
337	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 6	UNIDADE	20
338	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº 8	UNIDADE	50
339	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº14	UNIDADE	20
340	PINCÊL CHATO,PONTA DE CERDA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO,CABO LONGO/POLIPROPILENO Nº24	UNIDADE	20
341	PINCEL PARA RETROPROJETOR	UNIDADE	66
342	PISTOLA DE COLA QUENTE 45-50 WATTS BIVOLT	UNIDADE	35
343	PISTOLA FINA PARA COLA QUENTE	UNIDADE	25
344	PISTOLA GROSSA PARA COLA QUENTE	UNIDADE	26
345	PLACA DE EVA ATOALHADO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 40CM X 48CM, 1MM DE ESPESSURA, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	100
346	PLACA DE EVA COM GLITER 60X40 CM, CORES VARIADAS, (CORES SERÃO ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA)	UNIDADE	450
347	PLACA DE EVA ESTAMPADAS 60X40 CM, DECORAÇÕES VARIADAS (ESTAMPAS SERÃO ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA)	UNIDADE	280
348	PLACA DECORATIVA EM MDF CRÚ, MODELO TÁBUA DE CARNE, MEDINDO 28CM X 20CM, 2,5MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	400
349	PLACA EM MDF PARA PINTURA EM TECIDO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 30CM X 40CM.	UNIDADE	40
350	PLACAS DE EVA, ESPESSURA APROXIMADA DE 2 MM, 40CM X 60 CM, DIVERSAS CORES	UNIDADE	610
351	PLACAS DE ISOPOR LISO NAS DIMENSÕES: 100CM DE COMPRIMENTO X 50CM DE LARGURA X 1CM DE ESPESSURA, DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.	UNIDADE	30
352	PLACAS DE ISOPOR LISO NAS DIMENSÕES: 100CM DE COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 3CM DE ESPESSURA, DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.	UNIDADE	30



Município de Enéas Marques

353	PLANTA ARTIFICIAL COM FLORES PARA DECORAÇÃO, COM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, FAUX FLOR DE SEDA, MEDINDO: 2,4M, DIÂMETRO DA FLOR: 8,0CM, PEÇA COM 2,4 METROS.	UNIDADE	30
354	PLÁSTICO TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS	ROLO	9
355	POUCH FILM PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, RESISTENTE AO CALOR ALTA TRANSPARÊNCIA À PROVA D'ÁGUA PROTEÇÃO UV, COM 100 LÂMINAS, TAMANHO 66 X 99 MM, 1252 MICRAS = 0,05	UNIDADE	13
356	PRANCHA DE SELEÇÃO PEQUENA – FORMAS GEOMÉTRICAS: 17 peças, sendo 1 base medindo 19 x 20 x 7,5cm; 4 quadrados, 4 triângulos, 4 círculos e 4 retângulos coloridos. Material: M.D.F. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UNIDADE	1
357	PRANCHETA EM ACRÍLICO PARA PAPEL OFÍCIO NA COR FUME	UNIDADE	97
358	PRENDEDORES DE PAPEL DE 1-1/4" - 32MM COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40
359	PRENDEDORES DE PAPEL DE 1-5/8" - 41MM CAPACIDADE DE 120 FOLHAS - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	39
360	PRENDEDORES DE PAPEL DE 2" - 51MM COM CAPACIDADE PARA 150 FOLHAS - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40
361	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO, A BASE DE ÁGUA, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, EMBALAGEM DE 100ML.	UNIDADE	20
362	REFIL DE COLA DE SILICONE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KG	PACOTE	30
363	RÉGUA EM POLIESTIRENO COM 3MM DE ESPESSURA, 35MM DE LARGURA E 300MM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	208
364	RENDA DE NYLON, MEDINDO 3,7CM DE LARGURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, ENTREGUE EM ROLO DE 50M.	UNIDADE	20
365	RENDA GUIPIR, 65MM, DE EXCELENTE QUALIDADE, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, FABRICADA EM 100% POLIÉSTER.	METRO	100
366	ROLINHO DE ESPUMA PARA PINTURA E ACABAMENTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIÉSTER, NAS DIMENSÕES: 4CM X 10,5CM.	UNIDADE	50
367	ROLO DE VELCRO ADESIVO, 2,5CM DE LARGURA, COM MACHO E FÊMEA, NAS CORES PRETA E BRANCA. ROLO CONTENDO 25 METROS.	UNIDADE	10
368	SACOLÃO CRIATIVO MULTI IDEIAS OU SACOLÃO MULTI ENCAIXES - 1.000 PEÇAS, PERMITINDO A MONTAGEM DE DIFERENTES FORMAS, PEÇAS COM 2, 4, 8 E 12 ENCAIXES, DIFERENTES ENCAIXES E FORMATOS: RODAS, SEMICÍRCULOS, COM FORMATOS DE TELHADO, BONECO E EIXO COM RODAS.	UNIDADE	2
369	SIANINHA DE VISCOSE MEDINDO APROX. 5MM, ROLO COM 10 METROS. CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	10
370	SIANINHA DE VISCOSE, MEDINDO APROX. 15MM. ROLO COM 10 METROS. CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	10
371	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DAS TINTAS VERNIZ E ESMALTE VITRAL, BASE MADREPÉROLA E VERNIZ CRISTAL, EM EMBALAGEM DE 100ML.	UNIDADE	50
372	STENCIL, NAS DIMENSÕES: 17 CM X 21CM, COM DESENHOS VARIADOS.	UNIDADE	20



Município de Enéas Marques

373	SUPORTE E LAVA PINCÊIS COM TRÊS DIVISÓRIAS INTERNAS PARA LIMPEZA E DESCANSO DE PINCÊIS, NERVURAS PARA FÁCIL LIMPEZA E ORIFÍCIOS LATERAIS PARA O SUPORTE DE PINCÊIS. MATERIAL RESISTENTE A SOLVENTES ARTÍSTICOS. NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 13CM X 23CM, 09CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	15
374	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 9 X 21 X 10,5 CM, PESANDO 800G.	UNIDADE	6
375	TACHINHAS (PERCEVEJOS) LATONADOS DOURADOS CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	57
376	TEATRO DE FANTOCHES "TEATRO DA HORA" - CONFECCIONADO EM MDF USINADO; COMPOSTO POR 05 PEÇAS MONTÁVEIS EM MDF; DIMENSÕES ACABADAS APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 80CM, LARGURA: 35CM, ALTURA: 107CM.	UNIDADE	2
377	TECIDO EM CETIM LISO, MEDINDO 1,50M DE LARGURA, COMPOSTO POR POLIÉSTER 100%. CORES DIVERSAS, SENDO ESTAS, ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	300
378	TECIDO EM MALHA POLIAMIDA LEVE, SEM ELASTANO, ÓTIMA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: 67% E 33% VISCOSE. EM CORES DIVERSAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	40
379	TECIDO EM MALHA SUPLEX POLIÉSTER, LISO, COMPOSTO POR 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, MEDINDO 1,60 DE LARGURA, EM CORES DIVERSAS, SENDO ESTAS, ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	150
380	TECIDO EM RENDA, DE ALTA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE MESA, NA COR BRANCA, MEDINDO 1,5M DE LARGURA E VENDIDA EM METROS.	METRO	50
381	TECIDO MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, MALHA MALEÁVEL, COM EXCELENTE ELASTICIDADE E FLEXIBILIDADE, MEDIDA MÍNIMA: 1,40M DE LARGURA. EM DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	100
382	TECIDO OXFORD LISO, COM CORES DIVERSAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, EM MATERIAL 100% POLIÉSTER, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, NÃO AMASSA, SECAGEM RÁPIDA, MEDIDA MÍNIMA: 1,40M DE LARGURA.	METRO	100
383	TECIDO OXFORD, COM ESTAMPAS DIVERSAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, EM MATERIAL 100% POLIÉSTER, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, NÃO AMASSA, SECAGEM RÁPIDA, MEDIDA MÍNIMA: 1,40M DE LARGURA.	METRO	100
384	TECIDO TRICOLINE LISO, CORES DIVERSAS, MEDINDO 1,5M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO 100%. CORES ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	100
385	TECIDO TRICOLINE, ESTAMPAS DIVERSAS, MEDINDO 1,5M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO 100%. ESTAMPAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	METRO	100
386	TECIDO VISCOLYCRA, CORES DIVERSAS, LISO, COM 1,60CM DE LARGURA, COMPOSTO POR 63% POLIÉSTER, 5% VISCOSE. CORES	METRO	150



Município de Enéas Marques

	ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.		
387	TECIDO, TIPO TNT TÊXTIL: COMPOSTO 100% POLIURETANO-NÃO TEXTURIZADO, PESANDO 40 G/M2-APROXIMADAMENTE, COM 1,40 DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	20
388	TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO, MEDINDO APROX. 30CM X 30CM.	UNIDADE	150
389	TELAS PARA PINTURA DE 30X40 CM	UNIDADE	150
390	TERMOLINA LEITOSA IMPERMEABILIZANTE, PRONTO PARA USO. ACABAMENTO INCOLOR APÓS A SECAGEM. IDEAL PARA IMPERMEABILIZAR TECIDOS DE ALGODÃO. EMBALAGEM DE 100ML.	UNIDADE	30
391	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, CABO POLIPROPILENO C/ PONTA ARREDONDADA 11,4CM	UNIDADE	152
392	TESOURA DE PAPEL PARA PICOTAR, LÂMINA DE AÇO DE 23CM	UNIDADE	20
393	TESOURA ESCALOPE PROFISSIONAL PARA ARTESANATO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA DA LÂMINA RETA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 27,7 X 10,9 X 1,9 CM, PESANDO 170G.	UNIDADE	10
394	TESOURA LÂMINA AÇO INOX 7, CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 275MM	UNIDADE	65
395	TESOURA MULTITUSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTILO CLÁSSICO, LEVE E CONFORTÁVEL, 8,5 POLEGADAS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 26,9 X 1,9 X 9,9 CM, PESANDO 80G.	UNIDADE	10
396	TESOURA PARA COSTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ERGONÔMICO, TEXTURA ANTIDESLIZANTE, 9,5 POLEGADAS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 30,5 X 2,5 X 10,5 CM, PESANDO 157G.	UNIDADE	6
397	TINTA DIMENSIONAL RELEVO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, DE EXCELENTE ADERÊNCIA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E COMPATÍVEL COM VÁRIAS SUPERFÍCIES. EMBALAGEM DE 35 ML.	UNIDADE	30
398	TINTA GUACHE EM CORES VARIADAS-EMBALAGEM DE 250 ML	UNIDADE	150
399	TINTA LÍQUIDA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO NA COR AZUL	UNIDADE	22
400	TINTA LIQUIDA PARA PINTURA FACIAL (MAQUIAGEM FACIAL), POTES DE TINTA DE 25 ML, CORES VARIADAS.	UNIDADE	80
401	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO NA COR PRETO	UNIDADE	21
402	TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATÔMICO AZUL	UNIDADE	21
403	TINTA PARA TECIDO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, DESENVOLVIDA PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, EM EMBALAGEM DE 37 ML, SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO TÓXICA.	UNIDADE	150
404	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PODENDO SER APLICADA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, ISOPOR, CERÂMICA, PAPEL, PALHA, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM DE 100ML.	UNIDADE	30
405	TINTA SPRAY PARA CABELO, CORES VARIADAS	UNIDADE	20
406	TINTA SPRAY, FRASCO COM 400 ML. SECAGEM RÁPIDA, USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. APRESENTAR CATALOGO COM NO MÍNIMO 15 VARIAÇÕES DE CORES. AS CORES APRESENTADAS NO CATALOGO SERÃO ESCOLHIDAS PELO	UNIDADE	30



Município de Enéas Marques

	DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.		
407	TINTA LOUSA, INDICADO PARA DAR EFEITO DE LOUSA SOBRE SUPERFÍCIES REFRATÁRIAS COMO VIDRO, PORCELANA, CERÂMICA E FAIANÇA. EMBALAGEM APROX. 100ML. COR PRETA.	UNIDADE	40
408	TOALHA DE BANHO, NA COR BRANCA, DE EXCELENTE QUALIDADE, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 67 X 140CM, COM ESPAÇO PARA BORDAR.	UNIDADE	50
409	TOALHA DE MÃO, MEDINDO APROX. 24X42CM. 100% ALGODÃO, COM ESPAÇO PARA BORDAR, EM CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	100
410	TOALHA DE ROSTO, COM ESPAÇO PARA BORDAR, MEDINDO 48CM X 80CM, CONFECCIONADA EM 98% ALGODÃO E 2% VISCOSE, NA COR BRANCA.	UNIDADE	200
411	TORRE EQUILÍBRIO CORES: 69 peças coloridas em madeira de MDF 12mm - tamanho da peça 6x2cm Com esquadro de apoio em madeira de MDF para auxiliar na montagem da torre	UNIDADE	2
412	UMIDIFICADOR DE DEDOS EM PASTA, 12G	UNIDADE	72
413	VERNIZ CRISTAL AUTÊNTICO, INDICADO PARA DAR PROTEÇÃO E ACABAMENTO BRILHANTE EM MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, TELAS E APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 100ML.	UNIDADE	50
414	VIÉS, EM ALGODÃO, MEDINDO APROX. 24MM, ROLO COM 20 METROS. CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	10
415	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa. VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA NA COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	10
416	ZÍPER INVISÍVEL, MEDINDO 20CM. CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	50
417	ZÍPER INVISÍVEL, MEDINDO 20CM. CORES VARIADAS, SENDO ESTAS ESCOLHIDAS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE E INDICADAS NA ORDEM DE COMPRA.	UNIDADE	50

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas do Município e todas as suas Secretarias Municipais.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços/produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de **Materiais** a serem adquiridas.

V – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de Expedientes necessários, os períodos informados e os valores estimados, **conclui-se** que a melhor opção é a mais



Município de Enéas Marques

vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva *Aquisição de Materiais de Expediente, artesanato e pedagógico* assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada nos últimos pleitos e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

VI – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada no histórico de preços de contratações anteriores no Município, em contratações similares de outros órgãos públicos, painel de preços, portais de compras públicas, PNCP, TCE-PR, portal da CGU-NF e pesquisa em sites de venda na internet como complemento, e seus valores possuem o caráter estimatório:

Com base no Mapa de Apuração de Preços que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$ 306.631,44 (trezentos e seis mil e seiscentos e trinta e um reais com quarenta e quatro centavos).

VII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, artesanato e pedagógico no suporte à atividade finalística dos órgãos;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição dos materiais já listados anteriormente buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

VIII – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente de trabalho das Secretarias Municipais de Enéas Marques será necessária para o atendimento desta demanda.

IX – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:



Município de Enéas Marques

Considerando a evidente necessidade destes produtos para fazer frente às demandas do Município e de todas as suas repartições, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, **conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.**

Destaca-se ainda que a aquisição dos materiais listados para suprir a demanda das secretarias e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Enéas Marques-Paraná, 21 de Fevereiro de 2024.

EDUARDO ARTUZO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA 3862/2024



Município de Enéas Marques

ANEXO I MAPA DE RISCOS

Objeto da contratação: Processo licitatório para atender a demanda de materiais de Expediente, Artesanato e Pedagógico que visa abastecer os almoxarifados das secretarias do Município de Enéas Marques e os órgãos a elas vinculados.

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO 01						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				Setor Requisitante	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				Setor Requisitante	
	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.				Setor Requisitante	
RISCO 02						
A contratação não atender às necessidades do Município.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
	Dano					
1.	O problema que deu origem à contratação não vai ser solucionado.					
	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Tomar medidas e solicitar garantias na seleção criteriosa da empresa				Equipe de planejamento	
	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade				Setor de Contratos e Setor Financeiro	
RISCO 03						



Município de Enéas Marques

Os produtos são entregues muito próximos à data de vencimento e/ou vencidos.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
-----------------------	---	-------	--	-------	--	------

Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
-----------------	--	-------	---	-------	--	------

Dano						
------	--	--	--	--	--	--

1.	Não ter produtos de boa qualidade e apropriados para o consumo.					
----	---	--	--	--	--	--

Ação Preventiva				Responsável		
-----------------	--	--	--	-------------	--	--

1.	Adaptar um local próprio para o armazenamento correto dos alimentos.			Setor Requisitante		
----	--	--	--	--------------------	--	--

2.	Colocar no edital de licitação e no contrato um tempo mínimo de validade a ser respeitado.			Equipe de planejamento		
----	--	--	--	------------------------	--	--

Ação de Contingência				Responsável		
----------------------	--	--	--	-------------	--	--

1.	Penalizar a empresa por eventual descumprimento			Setor de Contratos		
----	---	--	--	--------------------	--	--

2.	Não receber a mercadoria.			Setor Requisitante		
----	---------------------------	--	--	--------------------	--	--

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO						
------------------------------	--	--	--	--	--	--

Nome:				Eduardo Artuzo		
Função:				Secretário de Administração, Planejamento e Contratações		



Município de Enéas Marques

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(timbre ou identificação do licitante)

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

1.1. Que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme inciso I do art. 63, da Lei nº 14.133/21;

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

2.1. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

2.1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

3.1. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

4. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AO EDITAL

4.1. Que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;



Município de Enéas Marques

5. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

5.1. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

6. DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

7. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

7.1. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data. _____

Nome do representante legal



Município de Enéas Marques

ANEXO III

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP

1. A comprovação se dará por Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**APÊNDICE I DO ANEXO III**).
2. De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 2.1. A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.
3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
4. Na hipótese do item 2., as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
5. Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.
6. Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



Município de Enéas Marques

APÊNDICE DO ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º _____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal



Município de Enéas Marques

ANEXO IV

MINUTA PADRÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório n.º _____

Data de Publicação: _____

Validade da ata: _____

Município de Enéas Marques, com sede no _____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelos Decretos Municipais n.º _____, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º _____, homologado por [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], para a futura e eventual aquisição de _____, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda dos departamentos/secretarias _____ (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de _____, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) departamentos/secretarias:

a) _____

b) _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado para [NOME DO LICITANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:



Município de Enéas Marques

Lote X	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice _____, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.



Município de Enéas Marques

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.



Município de Enéas Marques

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de ____ dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;
- d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;



Município de Enéas Marques

- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no Decreto n.º

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico n.º _____, realizado pelo Pregoeiro(a) _____, designado na Portaria/Decreto n.º _____, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



Município de Enéas Marques

Apêndice do Anexo IV - Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO n°.

Pregão Eletrônico n°. XX/20XX

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	